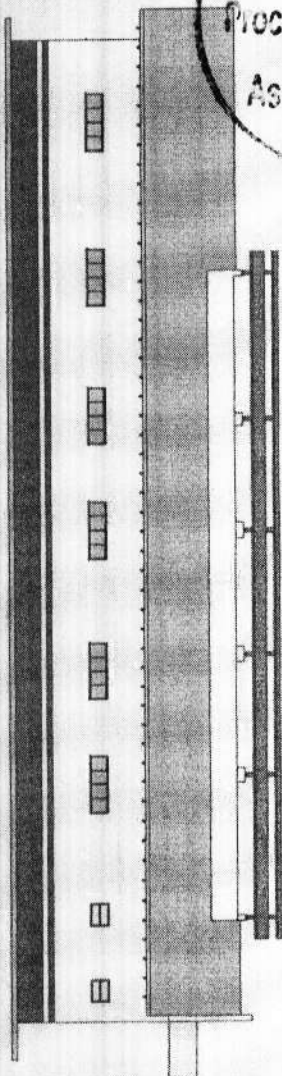


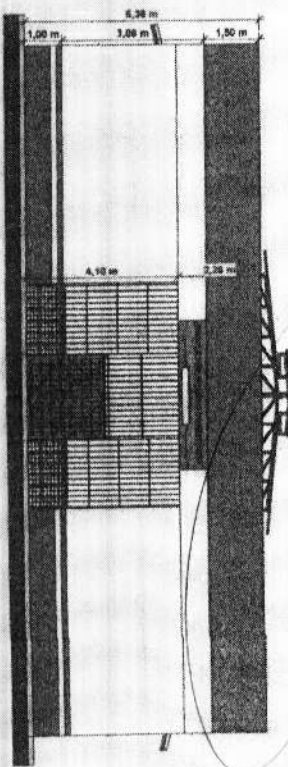
000199

Proc. Nº 25 / 2025

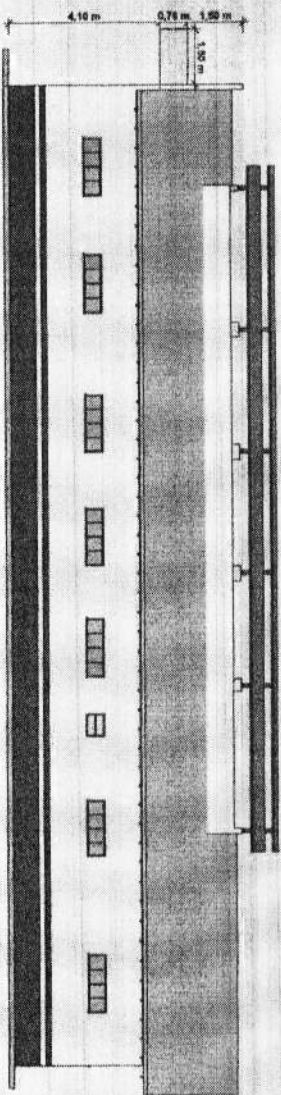
Ass. 



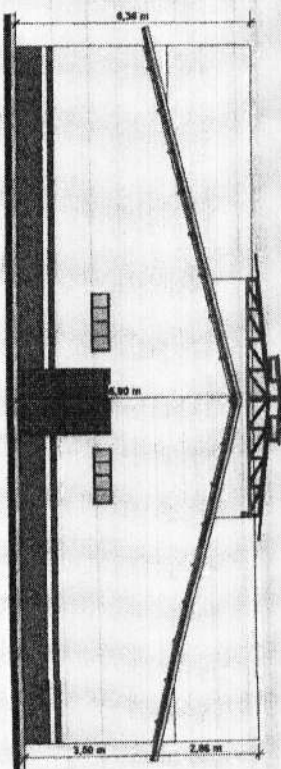
3 FACHADA OESTE
ESCALA 1:100



4 FACHADA SUL
ESCALA 1:100



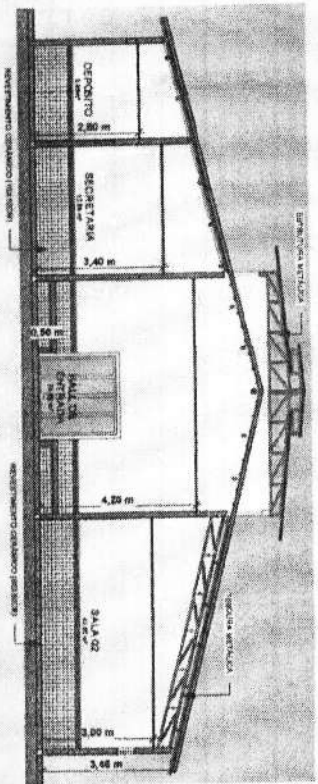
1 FACHADA LESTE
ESCALA 1:100



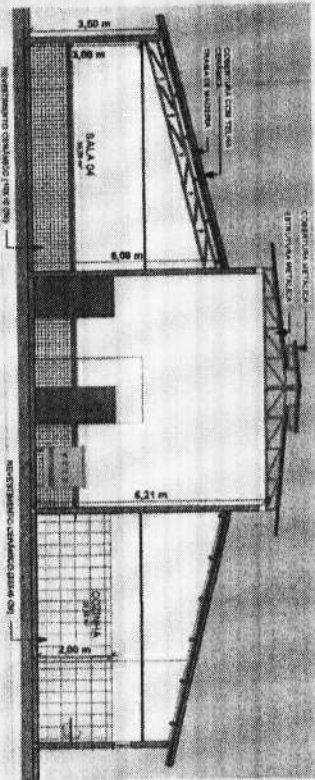
2 FACHADA NORTE
ESCALA 1:100

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CHAPADINHA	PROPOSTA PRINCIPAL DE CONDOMÍNIO PROJETO CONSTRUTIVO DA U.I. DISTRITO N.º 01 LOCAL: CHAPADINHA MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	CONTEÚDO DA PLANILHA FACHADAS DATA: 04.07.25 RESP. TÉCN.: LUCAS DE B. MONTELES MUNICÍPIO DE CHAPADINHA	PLANILHA 02 / 03 ESCALA: INDICADA
--	---	---	--

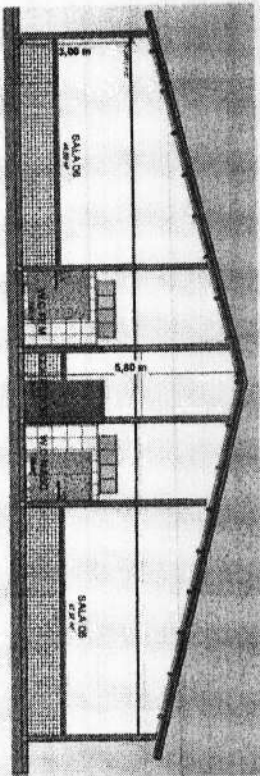
Lucas de B. Monteleles
Engenheiro Civil
CREA-MA: 111983915-7



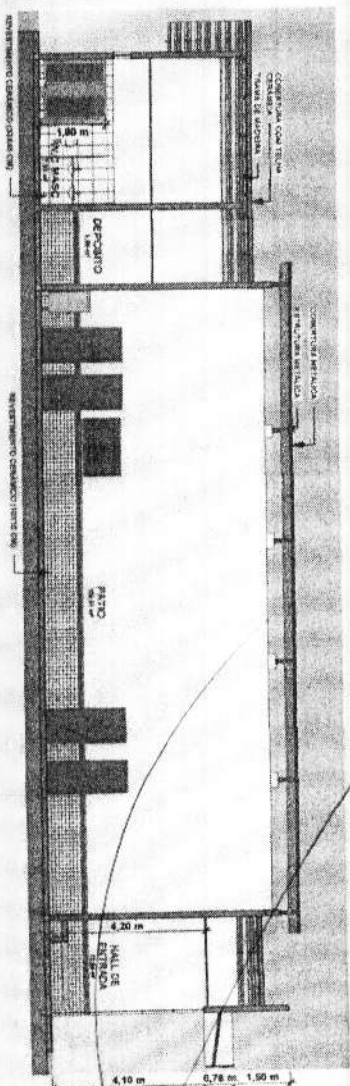
1 CORTE AA
ESCALA 1:100



2 CORTE BB
ESCALA 1:100



3 CORTE CC
ESCALA 1:100



4 CORTE DD
ESCALA 1:100

000200
Proc. Nº 25 / 2025
Ass. 

Lucas de B. Monteleles
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-MA: 111983915-7

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	
PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA U.I.		LOCAL: RUA DO COMENDADOR	
TÍTULO: LUCAS DE B. MONTALELES		DATA: 04.07.25	
ESCALA: 1:100		FOLHA: 03 / 03	



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250934146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

LUCAS DE BARROS MONTELES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

000201

Proc. Nº 25/2025

RNP: 1119839157

Registro: 1119839157MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

Nº: 390

CEP: 65000000

Bairro: CENTRO

UF: MA

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 800,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

POVOADO CIPO

Complemento:

Cidade: CHAPADINHA

Data de Início: 04/07/2025

Previsão de término: 05/01/2026

Bairro: ZONA RURAL

UF: MA

Nº: 390

CEP: 65000000

Coordenadas Geográficas: -3.968430, -43.342812

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE ALVENARIA	476,16	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	476,16	m²
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	476,16	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	476,16	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	476,16	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	18,00	pontos
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	18,00	pontos
80 - Projeto > ELÉTRICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	62,00	pontos
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1 - DE ALVENARIA	476,16	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS	476,16	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	476,16	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.5 - DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM EDIFICAÇÃO	476,16	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	476,16	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	18,00	pontos
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	18,00	pontos





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20250934146

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS

62,00

pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO E ORÇAMENTO REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR COM 6 SALAS, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 476,06 M2, NO POVOADO CIPÓ, MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004 e 9451/2018.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUIS DE ASSIS MONTELES - CPF: 11398.513-11

Local de data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - CNPJ: 06.117.709/0001-58

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.



RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

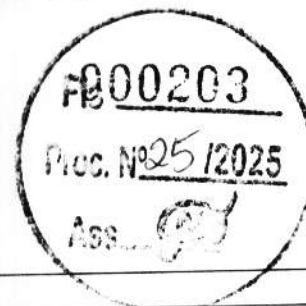




ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2025

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2025, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA



26

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina/MA, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

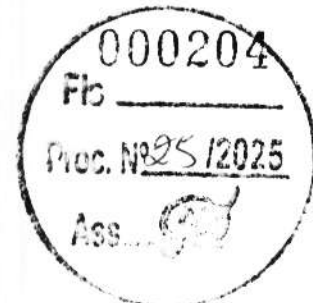
OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.



27

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

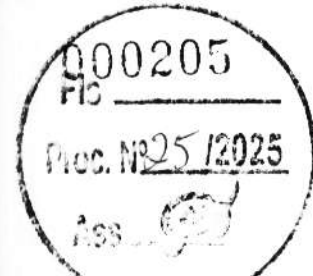
_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2025



28

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

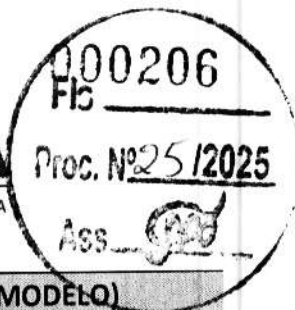
....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2025

29

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

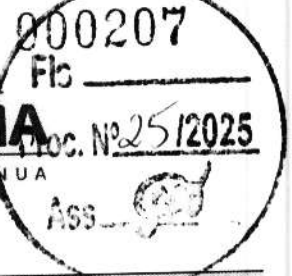
D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2025

30

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO



A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3373/2025

32

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHAPADINHA/MA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 025/2025-PMCH

..... DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL





ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA

33

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a), na cidade de/Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo (a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº/20...., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:



34

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme laudo de medição da Secretaria Municipal de Infraestrutura, assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

5.1.1. A primeira medição só será paga com a apresentação dos seguintes documentos:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão (CREA/MA);

b) Inscrição no CEI (INSS);

c) Alvará de Construção, expedido pela Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA;

d) Instalação da placa da obra, exigida pela Prefeitura Municipal de Chapadinho.

5.1.2. O pagamento da última medição ou parcela, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado mediante o recebimento definitivo do objeto.

5.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação da regularidade de habilitação da licitante durante toda execução do objeto.

5.3. No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438$ TX = Percentual da taxa anual = 6%

5.4. Caso a Contratada seja optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES), deverá apresentar, juntamente com a Nota Fiscal, declaração na qual faça constar essa condição, conforme modelo trazido na Instrução Normativa SRF n.º 480, de 15 de dezembro de 2004.



5.5. A Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

5.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

35

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico/Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 03 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 03 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor deste Contrato, optando por títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária).

8.2. Durante a execução do objeto, a CONTRATADA reforçará a caução acima referida de modo a perfazer, permanentemente, um total correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual a preços iniciais e reajustamentos, se os houver.

8.3. Se for necessária a prorrogação do prazo de validade da garantia de execução do Contrato, a CONTRATADA, ficará obrigada a adotar as necessárias providências.

8.4. A garantia de execução do Contrato ou o seu saldo, se houver, somente será devolvida à CONTRATADA após o cumprimento integral de todas as obrigações por ela assumidas, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados do recebimento definitivo do objeto deste Contrato.

9. CLÁUSULA NONA – ENTREGA E RECEBIMENTO DA OBRA.

9.1. O objeto desta licitação será recebido:

a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, assinado pelo responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias consecutivos da comunicação desta;

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, assinado por servidor designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como por representante da CONTRATADA, após o decurso do prazo de até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

9.2. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.



9.3. A Secretaria Municipal de Infraestrutura rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

36

10.1. A fiscalização dos serviços será levada a efeito pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com os critérios para medições de serviços da CONTRATANTE, à qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução dos mesmos.

10.2. Independentemente da fiscalização dos serviços exercida pela CONTRATANTE, a CONTRATADA está obrigada a manter permanentemente fiscalização e supervisão dos mesmos, dentro dos limites fixados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

10.3. Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

10.4. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

10.5. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

10.6. A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal(is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

10.7. À Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- b) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- c) notificar a CONTRATADA para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução da obra;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

9.2. Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) iniciar a execução dos serviços em até 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Execução de Serviço, expedida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.



- b) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- c) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- d) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- e) manter no local da obra o livro “Diário de Ocorrências”, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante legal e pela fiscalização, que deverá ficar à disposição da fiscalização para anotação de todas as ocorrências;
- f) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- g) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- g.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- h) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- i) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- j) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- k) fornecer, às suas expensas, os uniformes e materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- l) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- m) assumir a responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e a terceiros por culpa ou dolo.
- n) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato;
- o) assumir toda responsabilidade administrativa, civil e penal sobre danos eventualmente causados aos seus funcionários e por estes a terceiros, por culpa ou dolo;
- p) responsabilizar-se os custos referentes à aquisição e transporte de materiais e ferramentas necessários a execução dos serviços objeto deste Contrato;
- q) responsabilizar-se pelas despesas com transporte, alimentação e todos os outros encargos incidentes sobre a mão-de-obra utilizada para os serviços;
- r) remover do local dos serviços, as suas expensas, diariamente todos os expurgos provenientes dos serviços que realizar, independentemente da sua composição;
- s) responder por todos os encargos trabalhistas e previdenciários, bem como a obrigatoriedade na substituição de funcionários de férias ou afastado do serviço por qualquer motivo superior a 02 (dois) dias úteis;
- t) responsabilizar-se exclusivamente pelos salários, gratificações, encargos previdenciários e trabalhistas dos servidores alocados no Contrato;
- u) selecionar, recrutar e contratar preferencialmente mão-de-obra local para o cumprimento do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, observando os princípios da eficiência e legalidade, bem como os requisitos de qualificação, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o previsto na Lei nº 14.133/2021 e fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas estas obrigações, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;



- v) registrar no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa ao objeto deste Contrato, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- w) planejar previamente os serviços e as atividades programadas para que o trabalho se realize no menor prazo possível;
- x) remover todo material excedente de escavação, cuidando-se ainda que não seja conduzido para as bocas de lobo, causando seu entupimento (áreas urbanas).
- y) evitar nas áreas de bota-fora, ou de empréstimos necessários à realização dos dispositivos, lançamentos de materiais de escavação que possam afetar o sistema de drenagem superficial.
- z) A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- aa) manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

38

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
der causa à inexecução parcial do contrato;

12.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

12.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- a) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- c) Multa:
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.



- d) O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

39

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021): a natureza e a gravidade da infração cometida;

- a) as peculiaridades do caso concreto;
- b) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- c) os danos que dela provierem para o Contratante;
- d) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins



de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décimo Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e de - claração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

40

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.



15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

41

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Chapadina/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

..... DE DE 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA





AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

Concorrência nº 025/2025. Processo Adm. nº 3373/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Cipó, na zona rural do município de Chapadinho; Abertura: 06/08/2025 às 08:00h; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinho, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinho – MA – CEP: 65.500-000; E mail: cplchapadinho2021@gmail.com e Site do Chapadinho: <http://transparencia.chapadinho.ma.gov.br/> Portal da Transparência do Município de transparencia/licitacoes/processos e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadinho/MA, 17 de Julho de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação





AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

Concorrência nº 025/2025. Processo Adm. nº 3373/2025. Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Cipó, na zona rural do município de Chapadinda**; Abertura: **06/08/2025 às 08:00h**; Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda- MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, 17 de Julho de 2025. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

Identificador: 1657-def6c441372448c3f79d999daf096aa0630cba6e

EXTRATO CONTRATO Nº 200/2025

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5400/2024 MODALIDADE: Pregão nº 045/2024/SRP Nº 016/2025; CONTRATANTE: Município de Chapadinda/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.117.709/0001-58; CONTRATADA: T. L. DOS SANTOS E CIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustíveis automotivos derivados de petróleo (gasolina comum e Diesel S-10), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações do Termo de Referência/Projeto Básico. VALOR TOTAL: R\$ 201.000,00; VIGÊNCIA: Até 02/06/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 02/06/2025. Chapadinda/MA, 02 de Junho de 2025. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 1657-e5abed17f3c3d993dc1404702c3a785037c523bb

Resolução Nº 002/2025 - CMAS

Resolução Nº 002/2025 - CMAS

Dispõe sobre a prorrogação do mandato da atual composição e diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadinda-MA, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Chapadinda-MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.310/2019 e deliberação em reunião ordinária realizada no dia 07 de janeiro de 2025; Considerando que o atual mandato da composição e da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social findará dia 02 de fevereiro de 2025 e até lá não haverá tempo suficiente para realizar eleição para uma nova composição; e Considerando a necessidade premente de dar continuidade às demandas já assumidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os atuais mandatos da composição e da diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social de Chapadinda-MA até o dia dois de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapadinda- MA, 07 de janeiro de 2025.



10 Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

Concorrência nº 025/2025. Processo Adm. nº 3373/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Cipó, na zona rural do município de Chapadina; Abertura: 06/08/2025 às 08:00h; Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadina-MA - CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadina/MA, 17 de Julho de 2025. Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 082/2025. ÓRGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura do Processo: 18/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de projeto de educação científica, tecnológica e digital (Educação 4.0), contemplando materiais pedagógicos, equipamentos de ambiente tecnológico para aulas teóricas e práticas dos alunos, com formação teórica e prática de professores, disponibilizando acesso à plataforma educacional do projeto, software de programação visual e assessoria de uma feira de ciência e tecnologia para a culminância do projeto, alinhado à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e à Política Nacional de Educação Digital (PNE), utilizando Metodologias Ativas como Educação Maker e aprendizagem STEAM, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar - MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 04 de agosto de 2025, às 10:00h. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de julho de 2025. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 137/2025. ÓRGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura do Processo: 18/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 04 de agosto de 2025, às 08:00h. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de julho de 2025. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 137/2025. ÓRGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Abertura do Processo: 18/07/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras com fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva destinados a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGAO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://www.novobmmnet.com.br>. DATA: 04 de agosto de 2025, às 08:00h. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 18 de julho de 2025. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 2025.560101.03360 - SEAP/MA (SE)

Contrato nº 2442/2021

Interessado: GRUPO SERVIÇOS EIRELL CNPJ: 06.278.888/0001-07

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PÚBLICA. IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1º GRAU

1 - De Realidade. Trata-se do presente expediente de Procedimento de Apuração de Responsabilidade em favor da empresa GRUPO SERVIÇOS EIRELL CNPJ: 06.278.888/0001-07, com o propósito de apurar conduta violadora na execução do Contrato nº 2442/2021 - SEAP/MA. (...) 2 - De Fundamentação. (...) 2.1 - Do poder-dever da Administração Pública. (...) 2.2 - Do Princípio da Legalidade. (...) 2.3 - Da observância dos Princípios da Proporcionalidade e Razoabilidade. (...) 2.4 - Do Desempenho do Instrumento Contratual. (...) 3 - Da Penalidade. (...) 4 - Decisão. Por todo o exposto e diante das defesas apresentadas, DECIDO POR RESPONSABILIZAR a empresa GRUPO SERVIÇOS EIRELL CNPJ: 06.278.888/0001-07, pelas irregularidades cometidas no âmbito da execução contratual e determino: a) que seja aplicada a pena de advertência, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/1993 em sua Cláusula 10ª, §1º, e do Contrato nº 2442/2021 - SEAP/MA; b) informe-se à empresa para que compareça ao labor da presente Decisão, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação deste ato, restando cancelado o direito ao contraditório e à ampla defesa, gerados constitucionalmente, conforme previsão normativa nº 032/2018 - SEAP. São Luís/MA, 10 de julho de 2025. Documento assinado eletronicamente por FREDSON PEREIRO MACIEL, Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária em 18/06/2025 às 16:42.

FRANCA NELO
(98) 3261-0021 / 91553-0273
E-mail: franca.nelo@gmail.com

Proc. Nº 25/2025

ASS

Profissional

Maranhão mira fim de jejum para se classificar na Série D

O Maranhão Atlético ainda tem chances matemáticas de classificação para o primeiro mata-mata dos três de acesso da Série D do Brasileiro, mas vai precisar superar um tabu na competição, que será vencer um time de outro Estado. O MAC só venceu Sampaio e Imperatriz nesta temporada. Além disso, o Macão ainda não venceu dois jogos seguidos no torneio em 2025.

O time comandado pelo técnico Marcinho Guerreiro pode precisar de duas vitórias consecutivas e provavelmente também de uma combinação para tentar avançar pelo menos, em 4º lugar, pois Altos-PI e Imperatriz já estão classificados e o Sampaio praticamente na 3ª colocação, mas briga ainda pelo 2º lugar. O Maranhão jogará sábado (19), com o eliminado Maracanã-CE, às 16h, no Castelo e fecha a 1ª fase contra o Altos-PI, em Teresina. Em São Luís, o MAC só venceu Sampaio e Imperatriz, perdeu para Tocantinópolis



MAC vai precisar muito do meia Jorge para arrancar rumo a classificação

(3x2) e empatou com Altos (1x1), Parnahyba-PI (1x1) e Iguatu-CE (1x1). Como visitante, foram quatro empates e duas derrotas (para Iguatu e Imperatriz). A última vitória do Maranhão sobre um time de outro Estado foi sobre o Fluminense-PI (3x0), dia 21 de julho de 2024, no Castelo, pela 14ª da Série D, há quase um ano e se classificou em 1º lugar, mas foi eliminado nos pênaltis, logo no primeiro mata-mata, pelo Manaus-AM, após dois

empates. Em março de 2024, o Macão venceu o Fortaleza (3x2), no Castelo, pela Copa do Nordeste.

Agora, para avançar, o Maranhão tem que vencer (se possível Maracanã e Altos) e torcer para Iguatu perder em casa para Imperatriz e fora para o Sampaio e o Parnahyba perder em casa para Sampaio e fora para o Imperatriz. "Concentração é a palavra de ordem no Maranhão" disse o técnico Marcinho Guerreiro, que terá a volta do volante

Railson.

PRÓXIMOS JOGOS - 13ª ROD: 19/07 (sáb): MAC x Maracanã; Iguatu x Imperatriz; Tocantinópolis x Altos/20/07 (dom): Parnahyba x Sampaio/14ª ROD (última): 26/07 (sáb): Altos x MAC, Imperatriz x Parnahyba, Sampaio x Iguatu e Maracanã x Tocantinópolis. **CLASSIFICAÇÃO - 1ª Altos-PI - 26 pts; 2ª Imperatriz - 21 pts; 3ª Sampaio - 19 pts; 4ª Iguatu-CE - 14 pts; 5ª Parnahyba - 13 pts; 6ª Maranhão - 13 pts; 7ª Tocantinópolis - 12 pts; 8ª Maracanã-CE - 9 pts.**

JOGOS DE HOJE (18)

BRASILEIRÃO - SÉRIE B

19h00 Atlético-GO x CRICIUMA
21h30 FERRONVÁRIA x ATHLETIC

COPA AMÉRICA FEMININA

18h00 URUGUAI x PERU
21h00 ARGENTINA x CHILE

COPA PAULISTA 2025

20h00 XV PARACICABA x SÃO BENTO
ARGENTINA - TORNEIO - CLAUSURA

19h30 BOCA JUNIORS x UNIÓN SANTA FE
21h30 ATL. TUCUMÁN x CENTRAL CORDOBA

Amador

Envie notícias e fotos do seu time em competições de qualquer modalidade esportiva para nosso e-mail: japreportador@gmail.com
Jornal Pequeno (98) 9654-9543/(98) 96799-9015

6ª etapa do Estadual de Beach Tennis movimentada Bacabal nesta Sexta-feira

A cidade de Bacabal receberá, entre sexta-feira (18) e domingo (20), a 6ª etapa do Campeonato Maranhense Oficial de Beach Tennis, competição chancelada pela Federação de Beach Tennis do Maranhão (FBTM), entidade que representa oficialmente a modalidade no Estado. Com expectativa de grandes partidas, o Bacabal Open será realizado na Arena Club, valendo pontos para os rankings estadual e nacional

da modalidade. O Bacabal Open contará com disputas nas categorias de gênero e categorias mistas B, C e D, além do torneio Open Masculino e do Open Feminino. A competição também vai distribuir mais de R\$ 20 mil em premiações, com os vencedores das categorias de gênero levando raquetes Quicksand 3K e os campeões dos torneios Open faturando R\$ 3 mil em premiação.



UNINASSAU ganha medalhas nos Jogos Universitários Maranhenses

No último final de semana, o UNINASSAU - Centro Universitário Maurício de Nassau São Luís conquistou sete medalhas nos Jogos Universitários Maranhenses (JUMs). A Instituição venceu nas modalidades de futebol feminino e masculino, basquete masculino e feminino, vôlei masculino, handebol feminino e masculino. A coordenadora de Esportes da UNINASSAU São Luís, Gabriella Hernandez, elogiou a performance dos participantes. "O empenho, a dedicação e o espírito de equipe demonstrada por cada um durante



toda a competição foram simplesmente incríveis. Cada treino, esforço e desafio

superado foi fundamental para chegarmos até aqui", destacou.

Ciro Sobral disputa 2ª etapa da Fórmula 4 Brasil

Único representante do Norte/Nordeste na disputa da Fórmula 4 Brasil 2025, principal categoria-escola em monopostos do automobilismo nacional, o piloto maranhense Ciro Sobral está pronto para mais um desafio na temporada. Firme na briga pelo topo da F4 Brasil, o jovem talento da TMG Racing vai participar de três corridas na segunda etapa da competição nacional, que será realizada entre sexta-feira (18) e domingo (20), no Autódromo Velocitta, em Mogi Guaçu, projetando a conquista de resultados importantes na briga pelo título da categoria-escola.



RETIFICAÇÃO

Referente ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2025-PMCH**, Processo Administrativo nº **3373/2025**, publicado pelo Município de Chapadinhá/MA, informamos que, por equívoco material, o valor total da contratação constante no edital foi divulgado como **R\$ 1.194.495,12**. O valor correto é **R\$ 1.219.356,56 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme estabelecido no **Projeto Básico** que integra o presente edital.

Mantêm-se inalteradas as demais condições e informações do edital.

Chapadinhá/MA, 04 de agosto de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinhá
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação





000223

Proc. Nº 25/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

Concorrência nº 025/2025. Processo Adm. nº 3373/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Cipó, na zona rural do município de Chapadina. **Abertura: 07/08/2025 às 15h.** Endereço Eletrônico: (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações e Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina – MA – CEP: 65.500-000; E-mail: cplchapadina2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadina: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 04 de agosto de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadina
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação



AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

AVISO DE PRORROGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 025/2025

Concorrência nº 025/2025. Processo Adm. nº 3373/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de construção de U.E. de 06 salas de aula e demais dependências no Povoado Cipó, na zona rural do município de Chapadinda. **Abertura: 07/08/2025 às 14h.** Endereço Eletrônico: (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Termos da Lei nº 14.133/2021. Informações Consultas: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadinda, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro - Chapadinda - MA, CEP: 65.500-000; E-mail: cpichapadinda2021@gmail.com e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinda: <http://transparencia.chapadinda.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos> e <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>. Chapadinda/MA, ____ de agosto de 2025. **Luciano de Souza Gomes - Agente de Contratação**

Identificador: 1798-ac5c6a8123c50de105ff4f792cb5ac3a4e9844e8

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 196/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 196/2024 - PE Nº 007/2024 - Cujo objeto é: Referente à Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos da Assistência Social. Publicação no Diário oficial do Município no dia 24 de Agosto de 2024, na página 05 Edição nº 3415. ONDE SE LÊ: "DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993". LEIA-SE: "DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021". Ezequias Douglas dos Santos Silva - Secretário Municipal de Assistência Social.

Identificador: 1798-81388841a596a6b1b82aaffc608b59abcbe3439b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 - Processo Administrativo Nº 1236/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: C L DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ. Nº 40.183.216/0002-35. OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13kg, 45kg e vasilhame, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Chapadinda/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023 do Primeiro Termo Aditivo da ATA de Registro de Preços nº 012/2024, do processo administrativo nº 2034/2025. VALOR TOTAL: R\$ 249.000,00 (Duzentos e quarenta e nove mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA

	SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente.....

VIGÊNCIA: 01/08/2025 à 01/08/2026. DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2025. Chapadinda (MA), 01 de Agosto de 2025. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.





RETIFICAÇÃO

Referente ao **EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 025/2025-PMCH, Processo Administrativo nº 3373/2025**, publicado pelo Município de Chapadinho/MA, informamos o que segue:

Valor total da contratação:

Onde se lê:

"Valor total da contratação: R\$ 1.194.495,12"

Leia-se:

"Valor total da contratação: R\$ 1.219.356,56 (um milhão, duzentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)", conforme estabelecido no Projeto Básico que integra o presente edital.

1.

Item 10.2 – Qualificação Técnica:

Onde se lê:

"c.2 - Fica definido como parcela de maior relevância técnica e de valor significativo, em consonância com o Art. 67, II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, os constantes no quadro abaixo" (página 16).

Leia-se:

"c.2 - Fica definido como parcela de maior relevância técnica e de valor significativo, em consonância com o Art. 67, II, § 2º da Lei nº 14.133/2021, os seguintes itens:"

ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA – ESCOLA 6 SALAS POV. CIPÓ

SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QTD
103332	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x14x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. AF_12/2021	M²	501,53
87530	Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área entre 5m² e 10m², e = 17,5mm, com taliscas. AF_03/2024	M²	818,89
87257	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 60x60 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m². AF_02/2023_PE	M²	223,31
92541	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. AF_07/2019	M²	210,11
100776	Estrutura treliçada de cobertura, inclusos perfis metálicos, chapas metálicas, mão de obra e transporte com guindaste - fornecimento e instalação. AF_01/2020_PSA	KG	787,42

Mantêm-se inalteradas as demais condições e informações do edital.

Chapadinho/MA, 04 de agosto de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Prefeitura Mun. de Chapadinho
Luciano Souza Gomes
Agente de Contratação





HABILITAÇÃO JURÍDICA

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ 37.883.801/0001-52

Página 1 de 8

GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA, brasileiro, solteiro, Natural de Patu/RN, nascido em 10/02/2000, empresário, CPF nº 703.251.524-03, nº do RG 003.495.731 SSP/RN, residente e domiciliado Rua Vereador João Nascimento Neto, nº 41, Casa 02, Quadra 4, Conjunto Nova Patu, no bairro Santa Terezinha, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000

ÚNICO sócio da sociedade limitada **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** com CNPJ nº **37.883.801/0001-52** com sua sede no Rua Antônio Pinto, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, sob o CEP 59.730-000, e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o **24600137368** em data **28/07/2020**, RESOLVE, de pleno e comum acordo alterar e consolidar o seu instrumento de Contrato social, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DA SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade tem sua sede na Tv. Pompeu Teixeira, nº 93, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000.

DA SAÍDA E QUITAÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA Retira-se da sociedade neste ato, o sócio **GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA**, do qual transfere mediante venda todas as suas quotas já integralizadas em moeda corrente e vigente no país no total de 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para a sócia a ser admitido na cláusula seguinte a Sra. **PRISCILLA JALES DANTAS**. Pelo que declara o sócio que se retira, sai satisfeito e nada tendo a reclamar no presente ou no futuro da sociedade do qual se retira, inclusive deixando de receber quaisquer lucros por ventura existentes neste exercício;

DA ENTRADA DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Fica admitida na sociedade neste ato, **PRISCILLA JALES DANTAS**, brasileira, solteira, Natural de Mossoró/RN, Nascido em 28/01/1993, Empresária, CPF nº 097.185.054-23, nº da RG 003079266 SSP/RN, residente e domiciliado na Tv. Pompeu Teixeira, nº 93, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000.

DO CAPITAL

CLÁUSULA QUARTA. O socio **GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA** cede e transfere mediante venda, a sócia ora admitida **PRISCILLA JALES DANTAS**, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, admitida em cláusula anterior, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

A sócia **PRISCILLA JALES DANTAS**, aumenta o capital da empresa no valor 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrevendo e integralizando neste ato, em moeda corrente e vigente.

O capital social da sociedade que era de 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, a diferença de 300.000,00 (trezentos mil reais) integralizadas, em moeda corrente e vigente do País neste ato ficando distribuído para único sócio da seguinte forma:

2º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ 37.883.801/0001-52

Página 2 de 8

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PRISCILLA JALES DANTAS	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade limitada caberá exclusivamente a sócia **PRISCILLA JALES DANTAS**, já qualificado a cima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

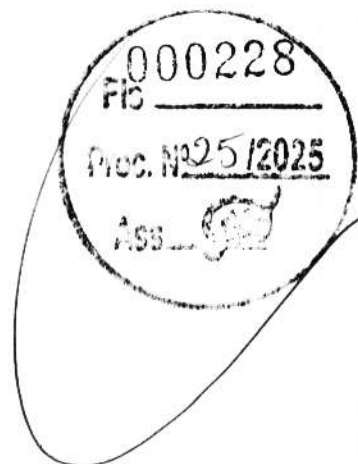
Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios. Os demais sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEXTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. Ratificam – se todos os seus termos todas as demais cláusulas do Contrato Social e aditivos, não modificadas no presente instrumento alteração contratual o qual permanece em pleno vigor.



A handwritten signature.

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDADO

PRISCILLA JALES DANTAS, brasileira, solteira, Natural de Mossoró/RN, Nascido em 28/01/1993, Empresário, CPF nº 097.185.054-23, nº da RG 003079266 SSP/RN, residente e domiciliado na Tv. Pompeu Teixeira, nº 93, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000.

ÚNICA sócia da sociedade limitada **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA** com CNPJ nº 37.883.801/0001-52 com sua sede no Tv. Pompeu Teixeira, nº 93, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000, e inscrita nesta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o 24600137368 em data 28/07/2020, RESOLVE, de pleno e comum acordo consolidar o seu instrumento de Contrato social e aditivos, em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003. mediante as cláusulas e condições seguintes articuladas:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade limitada gira sob o nome empresarial **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada terá sua sede na Tv Pompeu Teixeira, nº 93, no bairro Centro, em Patu/RN, sob o CEP 59.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade limitada poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade limitada tem por objetivo as Atividades:

- Construção de edifícios;
- Impressão de material para uso publicitário;
- Impressão de material;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
- Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- Distribuição de água por caminhões;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- Serviços de pintura de edifícios;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- Comércio atacadista de água mineral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios;



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ 37.883.801/0001-52

Página 4 de 8

- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de materiais de construção;
- Comércio atacadista de embalagens;
- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- Transporte escolar;
- Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;
- Serviços de arquitetura;
- Agências de publicidade;
- Atividades de design;
- Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Locação de outros meios de transporte, sem condutor;
- Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- Atividades paisagísticas;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- Atividades de serviços prestados principalmente às empresas;
- Produção musical;
- Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas;
- Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares;
- Produção e promoção de eventos esportivos;
- Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;
- Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- Serviços de encadernação e plastificação;
- Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado;
- Extração de areia, cascalho ou pedregulho;
- Atividades de apoio à agricultura;
- Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas – sem condutor.



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 28/07/2020 e permanece por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade limitada tem o capital social de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizadas, em moeda corrente e vigente do País:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PRISCILLA JALES DANTAS	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único: CONSIDERANDO a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil, incluindo pela Medida Provisória nº 881, de 30 de Abril de 2019, a sociedade passa a ter por tempo indeterminado a composição societária configurando-a em SOCIEDADE LIMITADA.

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade limitada caberá exclusivamente a sócia PRISCILLA JALES DANTAS, já qualificado a cima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios. Os demais sócios terão direito a uma retirada mensal a título de *pró-labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DECIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1071 e 1072, § 2º e art. 1078, CC/2002).

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade limitada, por lei especial ou em virtude de condenação

criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica estabelecido que a Sociedade limitada não terá Conselho Fiscal.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. A Sociedade limitada não será dissolvida pela retirada, falência, ou expulsão de qualquer dos sócios. Nesse caso, os sócios remanescentes poderão adquirir ou indicar terceiro que adquira as quotas do sócio recendente, falido, dissolvido, ou expulso da Sociedade, pelo valor contábil de tais quotas, apurado conforme o último balanço patrimonial.

Parágrafo Primeiro. Os valores referentes aos haveres serão pagos em até 30 (trinta) dias contados da data do registro do ato societário que tiver disposto sobre a saída do sócio.

Parágrafo Segundo. Remanescendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para trazer outro sócio à Sociedade.

Parágrafo Terceiro. A Sociedade limitada poderá ser dissolvida por deliberação de sócios representados, a totalidade do capital social, tomada em reunião de sócios ou consubstanciada por instrumento escrito firmado por todos os sócios.

DA LIQUIDAÇÃO E PARTILHA DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Ocorrendo fatos que ensejem liquidação ou dissolução da Sociedade limitada, os sócios, representantes da totalidade do capital social, designarão um liquidante ou liquidante da Sociedade, fixando seus poderes, deveres e remuneração.

Parágrafo Único. Após a liquidação, havendo saldo positivo, o patrimônio líquido deverá ser dividido entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA. A Sociedade Limitada será regida pelas disposições do Código Civil e demais legislações aplicáveis.

Parágrafo Único. Os sócios adotam, no que for compatível e não convencionado expressamente em contrário, respeitadas as normas de ordem pública, próprias de tipo jurídico, a regência supletiva pela lei de Sociedades.

DO FORO



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
CNPJ 37.883.801/0001-52

Página 7 de 8

CLÁUSULA DECIMA NONA. Fica eleito o foro de Patu/RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justo e decidido, lavram este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelo sócio.

Patu/RN, 10 de Janeiro de 2025.

GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA

CPF Nº 703.251.524-03

Sócio que se retira

PRISCILLA JALES DANTAS

CPF Nº 097.185.054-23

Sócio administradora



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke with a large loop and a smaller loop below it.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09718505423	PRISCILLA JALES DANTAS
70325152403	GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2025 14:27 SOB Nº 20250017857.
PROTOCOLO: 250017857 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502963027. CNPJ DA SEDE: 37883801000152.
NIRE: 24600137368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:

37.883.801/0001-52

NOME EMPRESARIAL:

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

PRISCILLA JALES DANTAS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/07/2025 às 10:33 (data e hora de Brasília).



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing flourish.

[illegible]

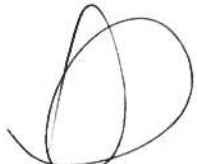
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.883.801/0001-52

Razão Social: JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA POMPEU TEIXEIRA, 93 - CENTRO - 59.770-000 - Patu / Rio Grande do Norte



Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

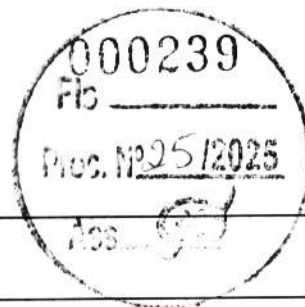


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/07/2025 10:50:25



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **37.883.801/0001-52**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.883.001/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JQ CONSTRUÇÕES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-00 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-00 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-00 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-00 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-00 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 33.29-0-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 38.00-0-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		



CEP 59.770-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9957-5747	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2025 às 10:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing flourish.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.883.801/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-8-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.51-3-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 48.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 48.24-0-00 - Transporte escolar 48.29-0-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 73.11-4-00 - Agências de publicidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV POMPEU TEIXEIRA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 59.770-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU
		UF RN



(Assinatura manuscrita)

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	28/07/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*****	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2025 às 10:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a long horizontal stroke.



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.863.801/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/07/2020
NOME EMPRESARIAL JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 90.01-0-02 - Produção musical 90.01-0-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV POMPEU TEIXEIRA	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 59.779-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATU
UF RN		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JQEMPREENHIMENTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (84) 9957-6747
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****		



(Assinatura manuscrita)

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/07/2025 às 10:33:16 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a trailing stroke.

A small, stylized handwritten signature or mark in black ink, consisting of a loop and a trailing stroke.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Validade: 31/12/2025		Concedido a: JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia: JQ CONSTRUÇOES			
CPF/CNPJ: 37.883.801/0001-52		Endereço / Logradouro: RUA POMPEU TEIXEIRA, 93, CENTRO 59770-000 PATU/RN	
Inscrição Municipal: 000.468-5			
Início da atividade: 07/2020		Quantidade / Área de TLF: 0	Competência: 2025
Regime - ISS: 3 - HOMOLOGADO		Regime - TLF: 1 - NORMAL	Regime - PUBLICIDADE: 4 - NAO INCIDE
Regime - MÁQUINAS: 4 - NAO INCIDE			Regime - VIG. SANITÁRIA: 2 - NAO INCIDE

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:

F4120-4/000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S):

A0161-0/099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

B0810-0/006 - EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

B0810-0/099 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

C1813-0/001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

C1813-0/099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

C1822-9/001 - SERVICOS DE ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO

C1822-9/099 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCDERNACAO E PLASTIFICACAO

C3101-2/000 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

C3299-0/003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

C3329-5/001 - SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL

E3600-6/002 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES

E3811-4/000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

F4211-1/002 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS

F4213-8/000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

OBSERVAÇÕES:

Emitido em: 12 DE MARCO DE 2025 **CÓDIGO PARA VALIDAÇÃO ==>** FRAU43446

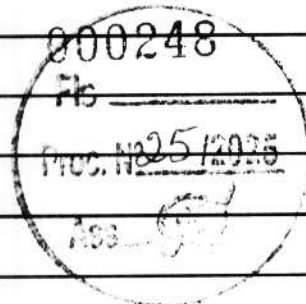


SECRETARIA DA FAZENDA DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 21/07/2025 11:08:05

Inscrição Estadual: 20.548.578-2	CNPJ/CPF: 37.883.801/0001-52
Razão Social: JQ CONSTRUÇÕES. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	
Nome Fantasia: JQ CONSTRUÇOES	
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO	
Detalhe da Inscrição: Sem Informação	
CNAE Principal: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
CNAE Secundário: 161-0/99 - Atividades de apoio a agricultura não especificadas anteriormente 010-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos 1822-9/01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 3329-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 3600-6/02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 4530-7/02 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AIR 4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7311-4/00 - Agências de publicidade 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 9001-9/02 - Produção musical 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	



Natureza Jurídica:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Regime Pagamento:
SIMPLIFICADO

Início de Atividade Comercial:
28/07/2020

Situação Cadastral:
ATIVO

Endereço:
TV POMPEU TEIXEIRA, 93 - CENTRO - CEP: 59770000 - PATU/RN

Telefone:
(84) 99576747

Credenciado:
Emissão de NF-e (28/07/2020) Habilitação para NFC-e - mod. 65

Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD:
SIM



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.219.307/0001-77
Razão Social: CONSTRU ART SERVICOS LTDA
Endereço: R CAPITAO JOSE SEVERINO 201 SALA 02 / CENTRO / PATU / RN / 59770-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071005245999027690

Informação obtida em 10/07/2025 17:38:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
CNPJ: 37.883.801/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:00:30 do dia 19/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2025.

Código de controle da certidão: **C7E5.6334.6292.5E1D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 9881597
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **JQ CONSTRUÇÕES. SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**
CNPJ: **37.883.801/0001-52** Inscrição Estadual: **20.548.578-2**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.sefaz.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **23/07/2025 às 10:31:04** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.87.14.81**.

Validade até **21/08/2025**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Patu
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 005.291



Certifico, de acordo com as Leis Municipais e na conformidade dos assentamento do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Patu ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte abaixo identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA

C.N.P.J.: 37.883.801/0001-52

Inscrição Mercantil: 000.468-5

Válida até o dia 22/08/2025.

Emitida no dia 23/07/2025

Código de Validação: OMZG77614

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.patu.rn.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.883.801/0001-52

Certidão nº: 40971464/2025

Expedição: 17/07/2025, às 19:45:06

Validade: 13/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.883.801/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

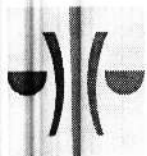
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SITUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
23/07/2025

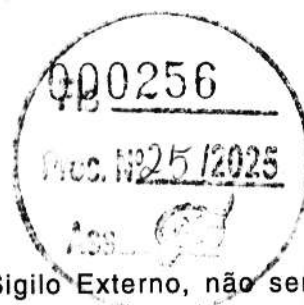
Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 4419455/2025

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 37.883.801/0001-52
Endereço: v. Pompeu Teixeira, 93, Centro, Patu/RN, 59770-000



Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/07/2025 10:38. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: d186afd18c5474be031db9e9436d2a90

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Julho de 2025 às 10:38

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023



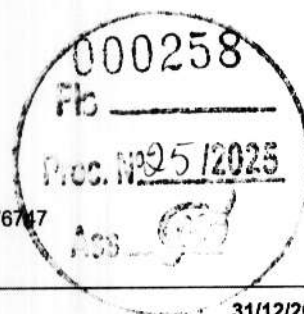
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA

CNPJ: 37.883.801/0001-52
Rua Antônio Pinto, 10 - Centro, 59730-000
Olho d'água do Borges - RN

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Balanco Patrimonial

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52
 Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10,
 Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576717
 NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020



Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
1	*** Ativo ***	211.025,56 D	201.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	211.025,56 D	201.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	211.025,56 D	201.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	211.025,56 D	201.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	211.025,56 D	201.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	211.025,56 D	201.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 211.025,56 (Duzentos e Onze Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos) .

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de ° 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
 Sócio Administrador
 CPF 703.251.524-03
 RG 003.495.731 SSP/RN

Hítalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CPF 013.603.634-16
 CRC/RN 009628/O

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52
 Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10,
 Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747
 NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2023	31/12/2022
2	*** Passivo ***	211.025,56 C	201.000,00 C
2.01	Passivo Circulante	11.025,56 C	1.000,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	11.025,56 C	1.000,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.000,00 C	1.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.000,00 C	1.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.000,00 C	1.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	10.025,56 C	0,00
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2.015,35 C	0,00
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	327,38 C	0,00
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	150,13 C	0,00
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.537,84 C	0,00
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	8.010,21 C	0,00
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	8.010,21 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 211.025,56 (Duzentos e Onze Mil e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
 Sócio Administrador
 CPF 703.251.524-03
 RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
 Contador
 CPF 013.603.634-16
 CRC/RN 009628/O



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

(1) Estabelecimentos: 0001 - JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COM; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

Conta	Descrição	01/01/2022	01/01/2023
		a	a
		31/12/2022	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	217.490,67	565.029,11
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	217.490,67	565.029,11
010.01.03	Vendas de Serviços	217.490,67	565.029,11
(-) 020	Deduções da Receita	13.271,09	37.536,08
020.01	Impostos Faturados	13.271,09	37.536,08
020.01.02	ISS	4.349,82	7.878,60
020.01.05	Simples	8.921,27	29.657,48
(=) 030	Receita Líquida	204.219,58	527.493,03
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	162.908,46	356.326,24
040.03	Custo dos Serviços Prestados	162.908,46	356.326,24
(=) 060	Lucro Bruto	41.311,12	171.166,79
(-) 070	Despesas Operacionais	3.652,64	0,00
070.01	Despesas Administrativas	3.652,64	0,00
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	37.658,48	171.166,79
(-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	37.658,48	171.166,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	37.658,48	171.166,79



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

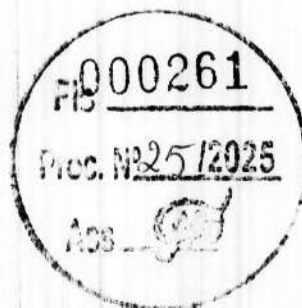
Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52
NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Fortes Contábil

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	171.166,79	37.658,48
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	10.025,56	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	181.192,35	38.658,48
Atividades Financiamento		
Outras Contas	(171.166,79)	(37.658,48)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(171.166,79)	(37.658,48)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	10.025,56	1.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	201.000,00	200.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	211.025,56	201.000,00



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

Fim

DLPA 12/2023

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	000262	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	Flo	171.166,79
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	Proc. Nº 25/2025	(171.166,79)
Dividendos a Distribuir	Acs	(171.166,79)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

DMPL/DRA

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(171.166,79)	0,00	0,00	(171.166,79)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	171.166,79	0,00	0,00	171.166,79
Conversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, Rua Antônio Pinto, nº 10, no bairro Centro, em Olho D'água dos Borges/RN, com o objeto social para serviços de construção civil e obras correlacionadas e com finalidade a prestação desses serviços para órgãos públicos.

Empresa Optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional.

Empresa em plena atividade operacional em 2022.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Disponível em sua totalidade é composto do capital integralizado no ato da constituição da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados a órgãos públicos.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



Olho d'água do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 37.883.801/0001-52 - NIRE nº 24600137368

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

AD ATIVO DISPONÍVEL
PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

7) LIQUIDEZ SECA

AD ATIVO DISPONÍVEL
EST ESTOQUE
PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LS = \frac{AC - EST}{PC}$$

8) PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PNC PASSIVO NÃO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } PCT = \frac{PNC + PC}{PL}$$

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	211.025,56
RLP	R\$	-
AT	R\$	211.025,56
PC	R\$	11.025,56
ELP	R\$	-
PL	R\$	200.000,00
AD	R\$	211.025,56
EST	R\$	-
PNC	R\$	-

01)	LC =	R\$	19,14
02)	LG =	R\$	19,14
03)	ET =	R\$	0,05
04)	SG =	R\$	19,14
05)	LRP =	R\$	1,00
06)	LI =	R\$	19,14
07)	LS =	R\$	19,14
08)	PCT =	R\$	0,06

Olho da guia do Borges-RN, 17 de Abril de 2024

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
CPF N° 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN
Socio Administrador

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador - CRC/RN 9628-0
CPF: 013.603.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº FB.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



Natal-RN, 17 de Abril de 2024

O

CONTADOR RESPONSÁVEL: HITALO AMORIM BELO MAIA

CRC/RN n.º: 009628

Endereço: Avenida Amintas Barros, nº 3700, SL 206 BL A Edif CTC, Bairro: Lagoa Nova,
Cidade: Natal, RN e CEP: 59075-810



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.883.801/0001-52, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administrador da Empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA

Representante Legal

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

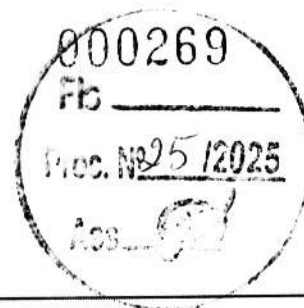
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
70325152403	GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2024 10:14 SOB Nº 20240311400.
PROTOCOLO: 240311400 DE 19/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405589517. CNPJ DA SEDE: 37883801000152.
NIRE: 24600137368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/04/2024.
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

000268
Fis _____
Proc. Nº 25 / 2025
Ass. _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600137368	CNPJ 37.883.801/0001-52
NOME EMPRESARIAL JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37883801000152	JQ CONSTRUÇOES SERVICOS E COMERCIO LTDA:37883801000152	567629063511684703 7	13/03/2024 a 13/03/2025	Sim
Contador	01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA:01360363416	642695665203499484 4	07/06/2023 a 06/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.
19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/04/2024 às 16:34:59

90.1B.45.9B.9B.20.4B.44
FF.6C.56.FD.53.17.19.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	37.883.801/0001-52
Número de Ordem do Livro:	5		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
NIRE	24600137368
CNPJ	37.883.801/0001-52
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Olho d'água do Borges
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/07/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1244



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1244
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

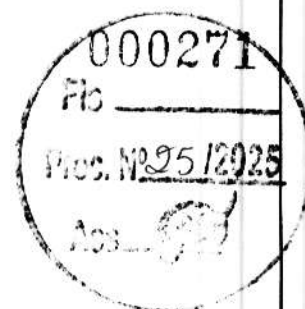
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2022



JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA

CNPJ: 37.883.801/0001-52
Rua Antônio Pinto, 10 - Centro, 59730-000
Olho d'água do Borges - RN

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Balanço Patrimonial

Página 2 de 10

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	200.000,00 D	201.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	200.000,00 D	201.000,00 D
1.01.01	Disponibilidades	200.000,00 D	201.000,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	200.000,00 D	201.000,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	200.000,00 D	201.000,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	200.000,00 D	201.000,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Maio de 2023

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O



Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	200.000,00 C	201.000,00 C
2.01	Passivo Circulante	0,00	1.000,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	0,00	1.000,00 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	1.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	1.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	1.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) .

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Maio de 2023

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O



Demonstração do Resultado do Exercício

Página 4 de 10

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Fortes Contábil

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

Conta	01/01/2021	01/01/2022
	a	a
	31/12/2021	31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	32.500,00	217.490,67
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	32.500,00	217.490,67
Vendas de Serviços	32.500,00	217.490,67
(-) Deduções da Receita	2.921,75	13.271,09
Impostos Faturados	2.921,75	13.271,09
ISS	0,00	4.349,82
Simples	2.921,75	8.921,27
(=) Receita Líquida	29.578,25	204.219,58
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	16.250,00	162.908,46
Custo dos Serviços Prestados	16.250,00	162.908,46
(=) Lucro Bruto	13.328,25	41.311,12
(-) Despesas Operacionais	138,47	3.652,64
Despesas Administrativas	0,00	3.652,64
Resultado Financeiro	138,47	0,00
Despesas Financeiras	138,47	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	13.189,78	37.658,48
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	13.189,78	37.658,48
(=) Resultado Líquido do Exercício	13.189,78	37.658,48

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Maio de 2023

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O



DMPL/DRA

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldo Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(37.658,48)	0,00	0,00	(37.658,48)
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	37.658,48	0,00	0,00	37.658,48
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Finais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

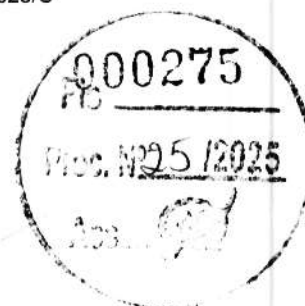
INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Maio de 2023

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O



Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	37.658,48
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(37.658,48)
Dividendos a Distribuir	(37.658,48)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Maio de 2023

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke and a circular flourish at the end.

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Página 7 de 10

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52
NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Fortes Contábil

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	37.658,48
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	1.000,00
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	38.658,48
Atividades Financiamento	
Outras Contas	(37.658,48)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(37.658,48)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	1.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	200.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	201.000,00

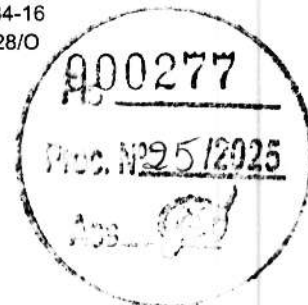
INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Olho d'água do Borges-RN, 17 de Maio de 2023

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal stroke and a circular flourish at the end.

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Fortes Contábil

Endereço: Rua Antônio Pinto, Complemento: , N.º: 10, Bairro: Centro, Cidade: Olho d'água do Borges, Estado: RN, CEP: 59730000, Telefone: (84) 99576747

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, Rua Antônio Pinto, n.º 10, no bairro Centro, e Olho D'água dos Borges/RN, com o objeto social para serviços de construção civil e obra correlacionadas e com finalidade a prestação desses serviços para órgãos públicos.

Empresa Optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional.

Empresa em plena atividade operacional em 2022.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Disponível em sua totalidade é composto do capital integralizado no ato da constituição da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados a órgãos públicos.

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 4 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.



Olho d'água do Borges-RN, 17 de Maio de 2023

Gabriel Guilherme Ferreira Moura
Sócio Administrador
CPF 703.251.524-03
RG 003.495.731 SSP/RN

Hitilo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME

CNPJ nº 37.883.801/0001-52 - NIRE nº 24600137368

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
 AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
 AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
 AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ATIVO TOTAL
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

AC ATIVO CIRCULANTE
 PC PASSIVO CIRCULANTE
 PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

AD ATIVO DISPONÍVEL
 PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	201.000,00
RLP	R\$	-
AT	R\$	201.000,00
PC	R\$	1.000,00
ELP	R\$	-
PL	R\$	200.000,00
AD	R\$	201.000,00

01)	LC =	R\$	201,00
02)	LG =	R\$	201,00
03)	ET =	R\$	0,00
04)	SG =	R\$	201,00
05)	LRP =	R\$	1,00
06)	LI =	R\$	201,00

Olho D'agua dos Borges/RN, 17 de Maio de 2023.

Gabriel Guilherme Ferreira Moura

CPF Nº 703.251.524-03

RG 003.495.731 SSP/RN

Sócio Administrador

Hitalo Amorim Belo Maia

Contador - CRC/RN 9628-0

CPF: 013.603.634-16

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2022, conforme Livro Diário de nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, com envio em 17/05/2023. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA
70325152403	GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 16:10 SOB Nº 20230385290.
PROTOCOLO: 230385290 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307455259. CNPJ DA SEDE: 37883801000152.
NIRE: 24600137368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600137368	CNPJ 37.883.801/0001-52
NOME EMPRESARIAL JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01360363416	HITALO AMORIMBELO MAIA:01360363416	829510497296796478 4	08/06/2022 a 08/06/2023	Não
Administrador	70325152403	GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA:70325152403	637031362750006284 7	26/04/2023 a 26/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.
55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 17/05/2023 às 11:32:29

5F.0B.22.6A.06.29.B3.28
52.55.B3.0B.57.9A.E1.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 3º da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 3º, 3º-A, 3º-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 37.883.801/0001-52

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

000282

Fls

Proc. Nº 25/2025

Aos 08/01/2022

Nome Empresarial JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

NIRE 24600137368

CNPJ 37.883.801/0001-52

Número de Ordem 4

Natureza do Livro Livro Diário

Município Olho d'água do Borges

Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/07/2020

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 766

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 4

Quantidade total de linhas do arquivo digital 766

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.9C.71.1F.C9.CB.55.B4.6E.A3.5F.47.55.27.63.CB.8A.C5.0D.CB-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2024



JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO
LTDA

CNPJ: 37.883.801/0001-52
TV POMPEU TEIXEIRA, 93 - Centro, 59770-000
Patu - RN

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Balanco Patrimonial

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52
Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 93,
Bairro: Centro, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99576747
NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
1	*** Ativo ***	655.741,00 D	211.025,56 D
1.01	Ativo Circulante	655.741,00 D	211.025,56 D
1.01.01	Disponibilidades	222.323,02 D	211.025,56 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	222.323,02 D	211.025,56 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	222.323,02 D	211.025,56 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	222.323,02 D	211.025,56 D
1.01.03	Clientes	390.812,25 D	0,00
1.01.03.01	Clientes Nacionais	390.812,25 D	0,00
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	390.812,25 D	0,00
1.01.03.01.01.0008	Prefeitura Mun. de Timbaúba dos Batistas	390.812,25 D	0,00
1.01.05	Créditos	42.605,73 D	0,00
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	42.605,73 D	0,00
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	42.605,73 D	0,00
1.01.05.01.05.0020	INSS Retido na Fonte	42.605,73 D	0,00



Data de Encerramento: 31/12/2024
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 655.741,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais) .
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de o 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de ° 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
Sócio Administradora
CPF 097.185.054-23

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

Balanco Patrimonial

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 93,

Bairro: Centro, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99576747

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Conta	Descrição	31/12/2024	31/12/2023
2	*** Passivo ***	655.741,00 C	211.025,56 C
2.01	Passivo Circulante	4.114,44 C	11.025,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	4.114,44 C	11.025,56 C
2.01.01.01	Fornecedores	1.000,00 C	1.000,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	1.000,00 C	1.000,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	1.000,00 C	1.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.114,44 C	10.025,56 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.114,44 C	2.015,35 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	612,38 C	327,38 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	902,12 C	150,13 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.599,94 C	1.537,84 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	8.010,21 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	8.010,21 C
2.07	Patrimônio Líquido	651.626,56 C	200.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C	200.000,00 C
2.07.04	Reservas	451.626,56 C	0,00
2.07.04.01	Reservas	451.626,56 C	0,00
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	451.626,56 C	0,00
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	451.626,56 C	0,00



Data de Encerramento: 31/12/2024

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 655.741,00 (Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Um Reais).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2023, conforme Livro Diário de nº 5 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo nº F8.FF.CA.DA.16.5A.74.35.0E.96.FE.11.19.40.66.DC.9C.B0.F1.C3-5, com envio em 17/04/2024. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria Independente.

Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
Sócio Administradora
CPF 097.185.054-23

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 93, Bairro: Centro, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99576747

Conta	Descrição	01/01/2023	01/01/2024
		a 31/12/2023	a 31/12/2024
(+) 010	Receita Bruta Operacional	565.029,11	1.558.772,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	565.029,11	1.558.772,00
010.01.03	Vendas de Serviços	565.029,11	1.558.772,00
(-) 020	Deduções da Receita	37.536,08	112.112,28
020.01	Impostos Faturados	37.536,08	112.112,28
020.01.02	ISS	7.878,60	17.713,06
020.01.05	Simples	29.657,48	94.399,22
(=) 030	Receita Líquida	527.493,03	1.446.659,72
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	356.326,24	994.028,49
040.03	Custo dos Serviços Prestados	356.326,24	994.028,49
(=) 060	Lucro Bruto	171.166,79	452.631,23
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00	1.004,67
070.04	Resultado Financeiro	0,00	1.004,67
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00	1.004,67
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	171.166,79	451.626,56
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	171.166,79	451.626,56
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	171.166,79	451.626,56



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de o 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria

Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
Sócio Administradora
CPF 097.185.054-23

Hitlao Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 93,

Bairro: Centro, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99576747



	01/01/2024 a 31/12/2024	01/01/2023 a 31/12/2023
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	451.626,56	171.166,79
Aumento em Clientes	(390.812,25)	-
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(6.911,12)	-
Aumento em Obrigações de Curto Prazo	-	10.025,56
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	53.903,19	181.192,35
Atividades Investimento		
Aumento em Créditos	(42.605,73)	-
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(42.605,73)	
Atividades Financiamento		
Aumento em Reservas	451.626,56	-
Outras Contas	(451.626,56)	(171.166,79)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	0,00	(171.166,79)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	11.297,46	10.025,56
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	211.025,56	201.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	222.323,02	211.025,56

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de o 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria.

Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
Sócio Administradora
CPF 097.185.054-23

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

DMPL/DRA

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 93,

Bairro: Centro, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99576747



Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	(171.166,79)	0,00	0,00	(171.166,79)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	171.166,79	0,00	0,00	171.166,79
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

Visualizando DMPL e DRA no Período: 01/01/2024 à 31/12/2024

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido dos Sócios da Controladora	Demonstração do Resultado Abrangente Total da Companhia	Totais
Saldos Iniciais	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para Reservas	0,00	451.626,56	(451.626,56)	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	451.626,56	0,00	0,00	451.626,56
Reversões de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Líquido do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	200.000,00	451.626,56	0,00	0,00	0,00	651.626,56

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria

Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
Sócio Administradora
CPF 097.185.054-23

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.803.634-16
CRC/RN 009628/O

DLPA 12/2024

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52

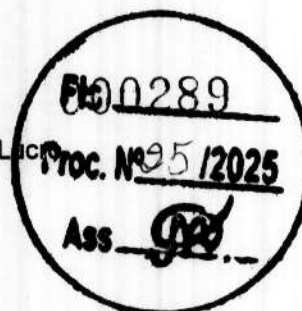
NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 93, Bairro: Centro, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99576747

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2022	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	171.166,79
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(171.166,79)
Dividendos a Distribuir	(171.166,79)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	451.626,56
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(451.626,56)
Transferência para Reservas	(451.626,56)
De Lucros a Realizar	(451.626,56)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	0,00



Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de o 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria

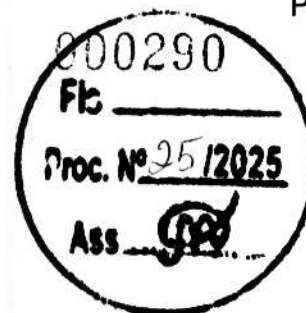
Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
Sócio Administradora
CPF 097.185.054-23

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2024

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 37.883.801/0001-52
 Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, Complemento: , N.º: 93,
 Bairro: Centro, Cidade: Patu, Estado: RN, CEP: 59770000, Telefone: (84) 99576747
 NIRE: 24600137368 - Data: 28/07/2020

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, com sua sede na Tv Pompeu Teixeira, 93 Centro Patu/RN - CEP: 59770-000, com o objeto social para serviços de construção civil e obras correlacionadas e com finalidade a prestação desse serviços para órgãos públicos. Empresa optante pelo o regime de tributação pelo Simples Nacional. Empresa em plena atividade operacional.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem aquelas incluídas da legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

Disponível em sua totalidade é composto do capital integralizado no ato da constituição da empresa.

Nota 4 - Patrimônio Líquido**4.1 - Resultado do Exercício**

O Resultado das operações é apurado em conformidade com o regime de competência. A receita de serviços de construção civil prestados.

Nota 5 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os sócios da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 6 - Investimentos em Outras Sociedades

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 7 - ITG 1001

A empresa aderiu ao ITG 1001 modelo contábil para micro e pequenas empresas.

Nota 8 - Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de o 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria.

Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
 Sócio Administradora
 CPF 097.185.054-23

Hitato Amorim Belo Maia
 Contador
 CPF 013.603.634-16
 CRC/RN 009628/O

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ nº 37.883.801/0001-52 - NIRE nº 24600137368

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**01) ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE**

$$\text{Formula: } LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC LIQUIDEZ CORRENTE
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE

02) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{Formula: } LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG LIQUIDEZ GERAL
AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
RLP REALIZAVEL DE LONGO PRAZO
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

03) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{Formula: } ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET ENDIVIDAMENTO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO
AT ATIVO TOTAL

04) SOLVENCIA GERAL

$$\text{Formula: } SG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

Onde: AT ATIVO TOTAL
PC PASSIVO CIRCULANTE
ELP EXIGIVEL DE LONGO PRAZO

5) LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

AC ATIVO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } LRP = \frac{AC - PC}{PL}$$

6) LIQUIDEZ INSTANTÂNEA

AD ATIVO DISPONÍVEL
PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LI = \frac{AD}{PC}$$

7) LIQUIDEZ SECA

AD ATIVO DISPONÍVEL
EST ESTOQUE
PC PASSIVO CIRCULANTE

$$\text{Formula: } LS = \frac{AC - EST}{PC}$$

8) PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

PNC PASSIVO NÃO CIRCULANTE
PC PASSIVO CIRCULANTE
PL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{Formula: } PCT = \frac{PNC + PC}{PL}$$

DADOS/RESULTADO DAS ANÁLISES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

AC	R\$	655.741,00
RLP	R\$	-
AT	R\$	655.741,00
PC	R\$	4.114,44
ELP	R\$	-
PL	R\$	651.626,56
AD	R\$	222.323,02
EST	R\$	-
PNC	R\$	-

01)	LC =	R\$	159,38
02)	LG =	R\$	159,38
03)	ET =	R\$	0,01
04)	SG =	R\$	159,38
05)	LRP =	R\$	1,00
06)	LI =	R\$	54,03
07)	LS =	R\$	159,38
08)	PCT =	R\$	0,01

Patu-RN, 8 de Maio de 2025

Priscilla Jales Dantas
Sócio Administradora
CPF 097.185.054-23

Hitalo Amorim Belo Maia
Contador
CPF 013.603.634-16
CRC/RN 009628/O

INFORMAÇÃO:

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas do ECD 2025, conforme Livro Diário de nº 9 registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, através de Escrituração Contábil Digital, conforme recibo no D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, com envio em 08/05/2025. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado e não possui Auditoria.



Carta de Responsabilidade da Administração

Natal-RN, 8 de Maio de 2025

O

CONTADOR RESPONSÁVEL: HITALO AMORIM BELO MAIA

CRC n.º: 009628

Endereço: Avenida Amintas Barros, nº 3700, SL 206 BL A Edif CTC, Bairro: Lagoa Nova,
Cidade: Natal, RN e CEP: 59075-810



Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ 37.883.801/0001-52, que as informações relativas ao período base 31/12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2024;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
Administradora da Empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
PRISCILLA JALES DANTAS

Representante Legal

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA
09718505423	PRISCILLA JALES DANTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2025 10:54 SOB Nº 20250341506.
PROTOCOLO: 250341506 DE 09/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509302832. CNPJ DA SEDE: 37883801000152.
NIRE: 24600137368. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 37.883.801/0001-52

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

000294

Fls

Proc. Nº 25/2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 211.025,56	R\$ 655.741,00
Ativo Circulante		R\$ 211.025,56	R\$ 655.741,00
Disponibilidades		R\$ 211.025,56	R\$ 222.323,02
Numerários em Espécie		R\$ 211.025,56	R\$ 222.323,02
Caixa Geral		R\$ 211.025,56	R\$ 222.323,02
Caixa		R\$ 211.025,56	R\$ 222.323,02
Clientes		R\$ 0,00	R\$ 390.812,25
Clientes Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 390.812,25
Duplicatas a Receber		R\$ 0,00	R\$ 390.812,25
Prefeitura Mun. de Timbaúba dos Batistas		R\$ 0,00	R\$ 390.812,25
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 42.605,73
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 42.605,73
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 42.605,73
INSS Retido na Fonte		R\$ 0,00	R\$ 42.605,73
*** Passivo ***		R\$ 211.025,56	R\$ 655.741,00
Passivo Circulante		R\$ 11.025,56	R\$ 4.114,44
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 11.025,56	R\$ 4.114,44
Fornecedores		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Fornecedores Nacionais		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Fornecedores Diversos		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 10.025,56	R\$ 3.114,44
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 2.015,35	R\$ 3.114,44
INSS a Recolher		R\$ 327,38	R\$ 612,38
FGTS a Recolher		R\$ 150,13	R\$ 902,12
Salários a Pagar		R\$ 1.537,84	R\$ 1.599,94
Obrigações Fiscais		R\$ 8.010,21	R\$ (0,00)
Simplex a Recolher		R\$ 8.010,21	R\$ (0,00)
(-) Dividendos Propostos ou Lucros Creditados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Dividendos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Patrimônio Líquido		R\$ 200.000,00	R\$ 651.626,56
Capital Realizado		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 451.626,56
(-) Reservas		R\$ (0,00)	R\$ 451.626,56
(-) Reservas de Lucros		R\$ (0,00)	R\$ 451.626,56
(-) Reserva de Lucros a Realizar		R\$ (0,00)	R\$ 451.626,56
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

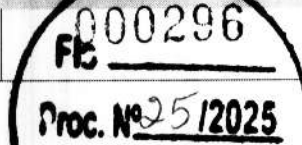
Página 1 de 1



[Handwritten signature]

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24600137368	CNPJ 37.883.801/0001-52	
NOME EMPRESARIAL JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	37883801000152	JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMERCIO LTDA:37883801000152	526980453145413789 1	29/04/2025 a 29/04/2026	Sim
Contador	01360363416	HITALO AMORIM BELO MAIA:01360363416	431072650616245781 673656	10/06/2024 a 10/06/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.
C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2025 às 14:10:48

C2.A6.66.1C.48.B8.30.70
FC.39.CD.46.B2.5B.65.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.883.801/0001-52
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 565.029,11	R\$ 1.558.772,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 565.029,11	R\$ 1.558.772,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 565.029,11	R\$ 1.558.772,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (37.536,08)	R\$ (112.112,28)
(-) Impostos Faturados		R\$ (37.536,08)	R\$ (112.112,28)
(-) ISS		R\$ (7.878,60)	R\$ (17.713,06)
(-) Simples		R\$ (29.657,48)	R\$ (94.399,22)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (356.326,24)	R\$ (994.028,49)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (356.326,24)	R\$ (994.028,49)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (1.004,67)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (0,00)	R\$ (1.004,67)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.004,67)
Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 171.166,79	R\$ 451.626,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 37.883.801/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 NIRE 24600137368
 CNPJ 37.883.801/0001-52
 Número de Ordem 9
 Natureza do Livro Livro Diário
 Município Patu
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/07/2020
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1809



TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário
 Número de ordem 9
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 1809
 Data de inicio 01/01/2024
 Data de término 31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número D9.C7.C9.54.FB.EF.50.C5.41.A7.F0.B2.C8.3B.63.0D.04.51.5A.51-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
RN-009628/O-1

Nome
HÍTALO AMORIM BELO MAIA

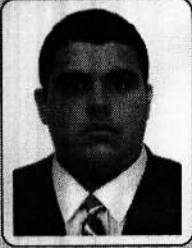
Nascimento
07/10/1986

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PATU-RN



Assinatura do Profissional



Filiação
JOSE REZENDE MAIA
MARIA GILVANETE AMORIM BELO MAIA

CPF
013.603.634-16

Documento de Identificação
2222877 SSP-RN

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.

Data de Registro
22/07/2010

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **949116**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/01360363416/codigo/949116>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 13 de setembro de 2023, às 17:44.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HÍTALO AMORIM BELO MAIA
REGISTRO..... : RN-009628/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.603.634-**



A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 01/05/2025 as 13:45:53.

Válido até: 30/07/2025.

Código de Controle: 7503.7254.3528.7201.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 37.883.801/0001-52

Registro: 2000068315

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 28/07/2020

Faixa: 2

Objetivo Social: - Construção de edifícios; - Impressão de material para uso publicitário; - Impressão de material; - Fabricação de móveis com predominância de madeira; - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; - Distribuição de água por caminhões; - Coleta de resíduos não-perigosos; - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; - Obras de terraplenagem; - Instalação e manutenção elétrica; - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; - Serviços de pintura de edifícios; - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; - Comércio atacadista de água mineral; - Comércio atacadista de produtos alimentícios; - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; - Comércio atacadista de equipamentos de informática; - Comércio atacadista de materiais de construção; - Comércio atacadista de embalagens; - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; - Comércio varejista de artigos de papelaria; - Comércio varejista de artigos esportivos; - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; - Transporte escolar; - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; - Serviços de alimentação para eventos e recepções, bufê; - Serviços de arquitetura; - Agências de publicidade; - Atividades de design; - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; - Locação de automóveis sem condutor; - Locação de outros meios de transporte, sem condutor; - Aluguel de palcos, coberturas e estruturas de uso temporário, exceto andaimes; - Atividades paisagísticas; - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; - Atividades de serviços prestados principalmente às empresas; - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas; - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares; - Produção e promoção de eventos esportivos; - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção; - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; - Serviços de encadernação e plastificação; - Extração e britamento de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado; - Extração de areia, cascalho ou pedregulho; - Atividades de apoio à agricultura; - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem condutor.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? HABILITADA PARCIALMENTE para atuar nas atividades de: Fabricação de letras, letreiros e placas; Serviços de arquitetura (Somente habilitada para as atividades relacionadas a Engenharia Civil até o limite das atribuições profissionais dos seus responsáveis técnicos); Instalação e manutenção elétrica (Somente habilitada para as prediais em baixa tensão);

? NÃO HABILITADA, até que apresente Responsável Técnico com atribuições específicas suficientemente compatíveis para: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de lubrificação de veículos automotores; Atividades de design; Atividades paisagísticas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Extração de pedras e materiais para construção e beneficiamento associado; Extração de areia, cascalho ou pedregulho; Atividades de apoio à agricultura;

? HABILITADA para as demais atividades técnicas relacionadas ao sistema CONFEA/CREA?S constantes no seu objeto social, limitadas às atribuições dos responsáveis técnicos.

Endereço Matriz: RUA RUA ANTONIO PINTO, 10, CENTRO, OLHO-D'ÁGUA DO BORGES, RN, 59730000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 20/08/2020

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200006871DDRN

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8205631605. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)





**Certidão de Registro e Quitação Pessoa
Jurídica**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1456173/2025

Emissão: 01/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: www66

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE

Registro: 2120146888

CPF: ***.579.974-**

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/12/2027

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA

Registro: 2122149299

CPF: ***.469.094-**

Data Início: 19/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/04/2028

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA

CPF: ***.251.524-**

Função: PROPRIETÁRIO ADMINISTRADOR

Aditivos

Descrição: INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCERN, EM 10/05/2024, SOB O Nº 20240378601.

Data: 10/05/2024

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4746985/2024

Descrição: 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO.

Data: 18/04/2022

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4641847/2022

Descrição: ATO CONSTITUTIVO

Data: 28/07/2020

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4561808/2020





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1456169/2025

Emissão: 01/07/2025

Validade: 31/07/2025

Chave: bB6dC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE

Registro: 2120146888

CPF: ***.579.974-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 19/05/2021

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 11/03/2021

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: FACULDADE EDUCAMAI

Data de Formação: 19/06/2023

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8205631593. Data de vencimento do boleto: 31/07/2025
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (1/1)

Parcelamento Ano: 2025

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: L&A ENGENHARIA, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

Registro: 2000133206

CNPJ: 58.803.460/0001-38

Data Início: 18/03/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Registro: 2000068315

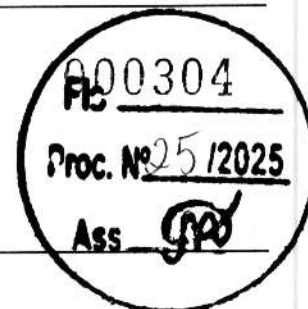
CNPJ: 37.883.801/0001-52

Data Início: 12/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 08/12/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20230658594

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à
RN20230656277

1. Responsável Técnico

JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: 2120146888

Registro: 2120146888RN

2. Contratante

Contratante: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

RUA Antônio Pinto

Complemento:

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

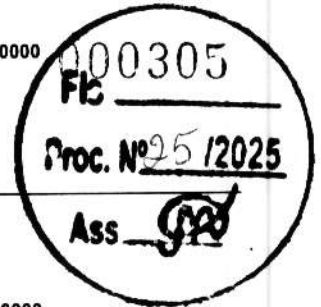
Bairro: **centro**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: 37.883.801/0001-52

Nº: 10

CEP: 59730000



3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**

RUA Antônio Pinto

Complemento:

Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**

Data de início: **08/12/2023**

Previsão de término: **08/12/2027**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Bairro: **centro**

UF: **RN**

Nº: 10

CEP: 59730000

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE - CPF: 117.579.974-23

_____, _____ de _____ de _____
Local data

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **11/12/2023**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 323Dz
Impresso em: 11/12/2023 às 11:03:31 por:



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, com sede na cidade de Olho D'água dos Borges, Estado do Rio Grande do Norte, nº 10, Rua Antônio Pinto CEP 59730-000, inscrita no CNPJ Nº 37.883.801/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio/gerente Sr(a) **GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**, Brasileiro, estado civil solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/RN sob nº 212014688-8, inscrito no CPF nº 117.579.974-23 residente e domiciliando à Rua Professora Maria Elisa, nº 183, costa e Silva, Patu-RN, CEP: 59770-000, doravante denominada CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R\$ 7.920,00 (sete mil novcentos e vinte reais) seis salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de cinco (5) horas por dia/15h semanais, sendo pré estabelecido o horario de 07:00 às 12:00 da Segunda Feira a Terça Feira e das 13:00 às 18:00 na Quarta Feira, sendo apto a mudança de acordo com consenso das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é de 04 (quatro) anos a partir da assinatura do contrato entre as partes, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patu no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

GABRIEL
GUILHERME
FERREIRA
MOURA:703251
52403

Assinatura Digital: GABRIEL
GUILHERME FERREIRA
MOURA:70325152403
DN: CN=GABRIEL GUILHERME
E FERREIRA MOURA:70325152403,
OU=presencial, OU=31014048000182,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1
, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 11/12/2023 12:04:05 -03:00

GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA
CPF: 703.251.524-03
CONTRATANTE

PATU/RN, 08 de DEZEMBRO de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO DE ALMEIDA LEITE
Data: 11/12/2023 12:05:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE
CPF: 117.579.974-23
CONTRATADO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Cargo-Função
Nº RN20240689319

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2122149299
 Registro: 2122149299RN

2. Contratante

Contratante: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**
RUA RUA ANTONIO PINTO
 Complemento:
 Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**
 País: **Brasil**
 Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: **37.883.801/0001-52**
 Nº: **10**
 CEP: **59730000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **sede**
RUA RUA ANTONIO PINTO
 Complemento: **PREDIO**
 Cidade: **OLHO-D'ÁGUA DO BORGES**
 Data de início: **03/04/2024**
 Tipo de vínculo: **EMPREGADO**
 Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **RN**

Nº: **10**
 CEP: **59730000**



4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA
 27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
 15,00
 Unidade
 h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

ART DE CARGO E FUNÇÃO

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA - CPF: 706.469.094-28

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 37.883.801/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **03/04/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8205032445**





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1457415/2025

Emissão: 24/07/2025

Validade: 22/10/2025

Chave: WZady

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA

Registro: 2122149299

CPF: ***.469.094-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/11/2023

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 08/11/2023

Descrição

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Registro: 2000068315

CNPJ: 37.883.801/0001-52

Data Início: 19/04/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/04/2028

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA

Registro: 2000097048

CNPJ: 47.568.207/0001-20

Data Início: 07/12/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

0FB0309

Proc. Nº 25/2025

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços técnicos, firmado entre a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, com sede na cidade de Olinda D'água dos Borges, Estado do Rio Grande do Norte, nº 10, Rua Antônio Pinto CEP 59730-000, inscrita no CNPJ Nº 37.883.801/0001-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu sócio/gerente Sr(a) **GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA** e pelo outro lado o(a) Sr.(a) **RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA**, Brasileiro, estado civil solteiro, com título profissional de Engenheiro Civil, devidamente registrado no CREA/RN sob nº **212214929-9**, inscrito no CPF nº 706.469.094-28 residente e domiciliado à Rua Pompeu Teixeira, nº 93, Centro, Patu-RN, CEP: 59770-000, doravante denominada CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de Serviços Técnicos de Engenharia Civil, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a R\$ 7.920,00 (sete mil novcentos e vinte reais) seis salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho de cinco (5) horas por dia/15h semanais, sendo preestabelecido o horário de 07:00 às 12:00 da Segunda Feira a Terça Feira e das 13:00 às 18:00 na Quarta Feira, sendo apto a mudança de acordo com consenso das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é de 04 (quatro) anos a partir da assinatura do contrato entre as partes, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir o contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Patu no Estado do Rio Grande do Norte para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02(duas) vias de igual teor.

GABRIEL
GUILHERME
FERREIRA
MOURA:703251
52403

Assinante Digital: GABRIEL
GUILHERME FERREIRA
MOURA:70325152403
DN: CN=GABRIEL GUILHERME
FERREIRA MOURA:70325152403,
OU=presencial, OU=31014048000182,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 03/04/2024 14:24:15 -03:00

GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA
CPF: 703.251.524-03
CONTRATANTE

PATU/RN, 03 de ABRIL de 2024.

RONALDO
OZÓRIO DE
QUEIROGA:7
0646909428

Assinante Digital: RONALDO OZÓRIO
DE QUEIROGA:70646909428
DN: CN=RONALDO OZÓRIO DE
QUEIROGA:70646909428,
OU=presencial, OU=31014048000182,
OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Data: 03/04/2024 14:24:15 -03:00

RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA
CPF: 706.469.094-28
CONTRATADO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1400610/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**

Registro: **2120146888RN**

RNP: **2120146888**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220530329**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **16/08/2022**

Baixada em: **16/08/2022**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

Endereço do contratante: **AVENIDA Antônio Suassuna**

Complemento:

Cidade: **PATU**

Contrato: **002/2022**

Valor do contrato: **R\$ 94.199,71**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ANTONIO DE LIMA**

Complemento:

Cidade: **PATU**

Coordenadas Geográficas: **-6.112801, -37.639000**

Data de início: **26/01/2022**

Conclusão efetiva: **27/05/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

CPF/CNPJ: **08.349.078/0001-28**

Nº: **54**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59770000**

Celebrado em: **26/01/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **n**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59770000**

CPF/CNPJ: **08.349.078/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 137.50 metro; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 127.99 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 2.67 metro cúbico; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 137.50 metro; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 620.92 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 352.79 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.2 - DE DESMONTAGEM/DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 51.68 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.3 - DE LAJES PRÉ-FABRICADAS 49 - Execução de obra 45.08 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 261.01 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 261.01 metro quadrado; 16 - Execução SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA 49 - Execução de obra 137.50 metro;**

Observações

REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PATU - RN

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.



[Handwritten signature]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1400610/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1400610/2022
24/08/2022, 10:47
DB4y0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DB4y0



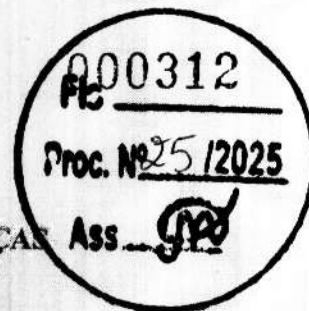
[Handwritten signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
 CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.883.801/0001-52, com sede social na Rua Antonio Pinto, nº 10, Bairro Centro, Olho D'água do Borges - RN, CEP nº 59.730-000, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE, CREA RN: 2120146888 e CPF: 117.579.974-23 realizou o serviço de REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PATU-RN LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO DE LIMA, CENTRO NO MUNICÍPIO DE PATU-RN conforme o contrato nº 002/2022 e ART nº RN20220530329, de acordo com os quantitativos descritos na Tabela 01.

SERVIÇO: REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PATU-RN

EMPRESA CONTRATADA: JQ CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU / RN

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 26/01/2022

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 27/05/2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400610/2022, em 24/08/2022 emitida



[Handwritten signatures and stamps]

Certidão nº 1400610/2022
 22/09/2022, 11:07
 Chave de Impressão: DB4y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 6 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

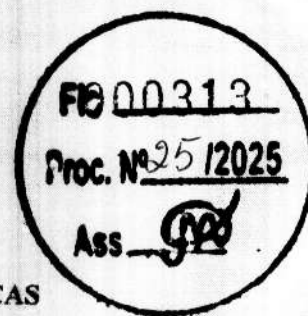


Tabela 01: Quantitativos executados na REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE PATU

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	TOTAL REALIZADO
1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	97624	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	350,22
1.2	97628	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	2,57
1.3	97650	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	22,72
1.4	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	3,36
1.5	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	2,88
1.6	97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m²	22,72
2		EMBASAMENTO		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALE COM PROFUNDIDADE MENOR	m³	3,04
2.2	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	12,16
3		ESTRUTURA		
3.1	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	180,12
3.2	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	440,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400610/2022, em 24/08/2022 emitida



Certidão nº 1400610/2022
22/08/2022, 11:07

Chave de Impressão: DB4y0

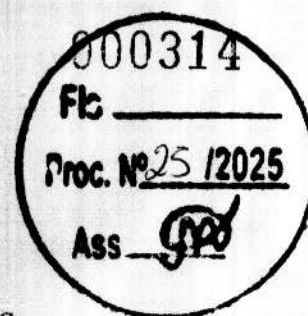
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
 CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



3.3	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	8,21
3.4	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	2,67
3.5	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	m³	2,67
3.6	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOLADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020	m²	20,00
3.7	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	6,00
3.8	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	m	1,60
4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
4.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	90,66
4.2	87475	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	25,17
5	REVESTIMENTO DE PAREDE			
5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	m²	561,09
5.2	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m²	561,09
5.3	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	36,00
6	PISOS E PASSEIOS			
6.1	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	261,01

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400610/2022, em 24/08/2022 em



Certidão nº 1400610/2022
 22/09/2022, 11:07

Chave de Impressão: DB4y0

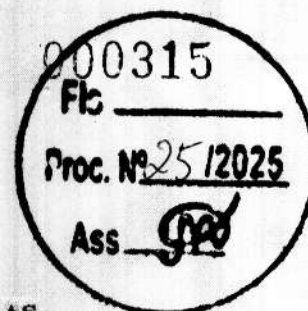
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
 CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



6.2	87257	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	m²	17,75
7	ESQUADRIAS			
7.1	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,36
7.2	94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	5,04
7.3	12980	Portão em tubo de ferro galvanizado de 2", de abrir, duas folhas, de 2,00 x 2,00m, tela malha revestida 76 x 76mm, n.º 12, inclusive dobradiças e trancas/ferrolho	m²	6,25
8	COBERTURA			
8.1	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS, PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMO ACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m²	15,98
8.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	15,98
8.3	96109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017_P	m²	10,88
8.4	94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	11,20
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS			
9.1	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	1,00
9.2	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
9.3	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
9.4	95546	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	und	2,00
9.5	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	27,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400610/2022, em 24/08/2022 emitida



Certidão nº 1400610/2022
 22/09/2022, 11:07
 Chave de Impressão: DB4y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 6 folhas



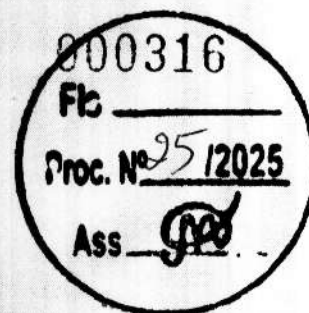


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro

CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeitura@patu.com

C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



9.6	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00
9.7	89395	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00
9.8	89362	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	5,00
9.9	89645	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	4,00
9.10	89579	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	und	1,00
9.11	94651	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	m	1,50
9.12	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	und	1,00
9.13	94493	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	und	1,00
9.14	102607	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	und	4,00
10	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
10.1	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	15,00
10.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	4,00
10.3	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	2,00
10.4	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	2,00
10.5	89569	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	und	3,00
10.6	89665	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400610/2022, em 24/08/2022 em



Certidão nº 1400610/2022

22/09/2022, 11:07

Chave de Impressão: DB4y0

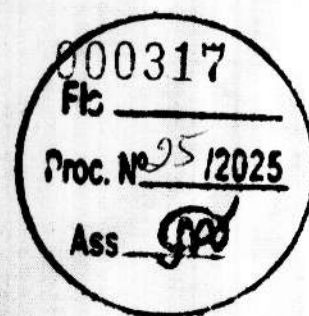
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
 CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



10.7	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	und	2,00
11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
11.1	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00
11.2	91957	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	und	4,00
11.3	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	60,00
11.4	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	30,00
11.5	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	und	3,00
11.6	100904	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 20 W. COM REATOR DE PARTIDA CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	und	4,00
12. PINTURA				
12.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	112,80
12.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	317,78
12.3	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	404,75

 José Celso Azevedo
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 CPF: 037.562.694-85

 Madson Favaros Pinto
 Engenheiro Civil
 CREA: 2117587917

Patu, 18 de Agosto de 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400610/2022, em 24/08/2022 em



Certidão nº 1400610/2022
 22/09/2022, 11:07
 Chave de Impressão: DB4y0

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/08/2022 e contém 6 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1395964/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**
Registro: **2120146888RN** RNP: **2120146888**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220504867** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **13/05/2022** Baixada em: **23/05/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA BOA ESPERANÇA**

Complemento:

Cidade: **ANTÔNIO MARTINS**

Contrato: **022/2021**

Valor do contrato: **R\$ 32.500,00**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **ANTÔNIO MARTINS**

Data de início: **06/12/2021**

Conclusão efetiva: **29/04/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS**

CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**

Nº: **84**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59870000**

Celebrado em: **23/09/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Nº: **SN**

Bairro: **BAIRRO DIVERSOS**

UF: **RN**

CEP: **59870000**

CPF/CNPJ: **08.348.989/0001-30**

Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1299.50 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 104.50 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDOS NAS RUAS JOÃO ALEXANDRE GOMES, AURELIANO SARAIVA E DR. RAUL DE ALENCAR, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS. obs: o método de pavimentação utilizado é o CONVENCIONAL.

Informações Complementares

- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 16/12/2021.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1395964/2022

06/06/2022, 10:51

73A26

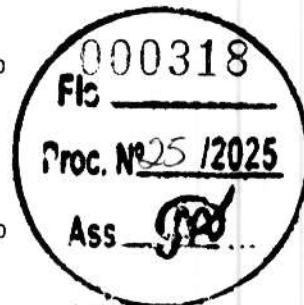
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 73A26





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS

Praça Boa Esperança, 84 - Centro
CNPJ. 08.348.989/0001-30
Antônio Martins - RN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**, CREA 2120146888, a empresa **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, CNPJ 37.883.801/000152, CREA 2000068315-RN, executou o REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS ATRAVÉS DO MÉTODO CONVENCIONAL NAS RUAS **JOÃO ALEXANDRE GOMES, AURELIANO SARAIVA E DR. RAUL DE ALENCAR**, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO MARTINS/RN CEP: 59.870-000, Objeto da ART N° RN20220504867, de acordo com os quantitativos descritos abaixo, Período da Obra 06/12/2021 A 18/03/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS CNPJ: 08.348.989/0001-30

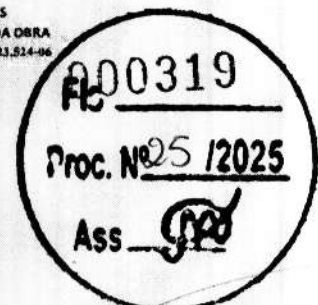
OBRA: SERVIÇOS DE REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍEDOS NAS RUAS JOÃO ALEXANDRE GOMES, AURELIANO SARAIVA E DR. RAUL DE ALENCAR
LOCAL: ANTÔNIO MARTINS / RN

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PERCENTUAL EXECUTADO
1.1	PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS			
1.1	PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM CIMENTO E AREIA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF_12/2020	m²	1299,50	100%
1.2	RECOMPOSIÇÃO DE MEIO FIO REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3	m	104,50	100%
1.3	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, 45 CM X 20" CM	und	1,00	100%

Antônio Martins/RN, 23 de maio de 2022.

JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES
PREFEITO
CPF: 016.736.754-41

JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE SOARES
ENGENHEIRO CIVIL - FISCAL DA OBRA
CREA: 2109310-40 CPF: 961.323.524-86



Cartório Único do Termo de Antônio Martins
Rua Jorge Leite da Silva, 08, Conjuntos dos Plots - Centro
Telefone: 84 89620 2806 - OFICIAL Ivana Priscila Torquato do Lago

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de: **JORGE VINÍCIUS DE OLIVEIRA FERNANDES**.
Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tm.ju/asio>.
Selo Digital: RN202200840230009505FXC
Antônio Martins, 31 de Maio de 2022 às 14:17.
Usuário: snaceles

Em testemunho
Assessor de Paulo Chaves Sousa

A0161785



1 de 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1395964/2022, em 06/06/2022 emitida

Certidão nº 1395964/2022
06/06/2022, 11:30

Chave de Impressão: 73A26

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/05/2022 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1400609/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**
 Registro: **2120146888RN** RNP: **2120146888**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220514053** Tipo de ART: **Obra/Serviço**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Registrada em: **15/06/2022** Baixada em: **19/07/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**
 Endereço do contratante: **AVENIDA Antônio Suassuna**
 Complemento:
 Cidade: **PATU**
 Contrato: **024/2021**
 Valor do contrato: **R\$ 92.124,20**
 Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
 Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA Antônio de Lima**
 Complemento:
 Cidade: **PATU**
 Data de início: **23/11/2021**
 Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU**

Bairro: **Centro**
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.349.078/0001-28**
 Nº: **54**

CEP: **59770000**

Celebrado em: **22/11/2021**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **Centro**
 UF: **RN**

Nº: **18**

CEP: **59770000**

CPF/CNPJ: **08.349.078/0001-28**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE VEDAÇÃO > #1.1.8.1 - EM ALVENARIA 49 - Execução de obra 295.22 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO 49 - Execução de obra 17.08 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 734.77 quilograma; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS 49 - Execução de obra 20.06 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 16.99 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 174.41 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS NA TRAVESSA ANTÔNIO DE LIMA NA CIDADE DE PATU-RN.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART.'. 'O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 16/12/2021.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1400609/2022
17/08/2022, 11:21
9Y67B

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

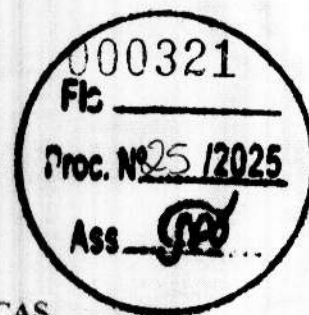
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **9Y67B**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.883.801/0001-52, com sede social na Rua Antonio Pinto, nº 10, Bairro Centro, Olho D'água do Borges - RN, CEP nº 59.730-000, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE, CREA RN: 2120146888 e CPF: 117.579.974-23 realizou o serviço de CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS NA TRAVESSA ANTÔNIO DE LIMA, Nº 18, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE PATU RN, conforme o contrato nº 024/2021 e ART nº RN20220514053, de acordo com os quantitativos descritos na Tabela 01.

SERVIÇO: CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS NA TRAVESSA ANTÔNIO DE LIMA DO MUNICÍPIO DE PATU RN

EMPRESA CONTRATADA: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU / RN

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 23/11/2021

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 22/02/2022

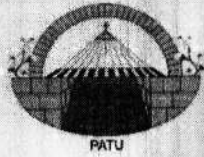
Madson Tavares Pinho
Engenheiro Civil
CREA: 2117587917

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400609/2022, em 17/08/2022 emitida

Certidão nº 1400609/2022
17/08/2022, 15:00
Chave de Impressão: 9Y67B

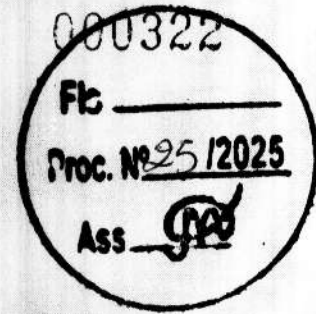
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2022 e contém 5 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



**Tabela 01: Quantitativos executados na CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADAS
NA TRAVESSA ANTÔNIO DE LIMA DO MUNICÍPIO DE PATU RN**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	TOTAL REALIZADO
PAVIMENTAÇÃO E CALÇADÃO				
1.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	20,06	100%
1.2	RETIRADA DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA	M	226,89	100%
1.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR	M	16,99	100%
1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	41,04	100%
1.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	549,07	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400609/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 1400609/2022
17/08/2022, 15:00
Chave de Impressão: 9Y67B

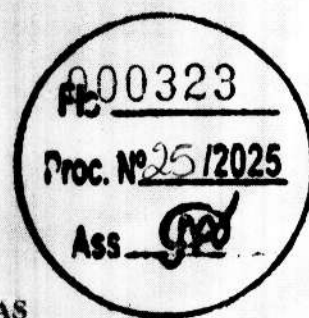
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2022 e contém 5 folhas





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



1.6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	185,70	100%
1.7	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	M²	25,40	100%
1.8	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	17,08	100%
1.9	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	17,08	100%
1.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	254,18	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400609/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 1400609/2022

17/08/2022, 15:00

Chave de Impressão: 9Y67B

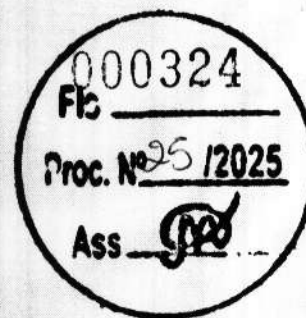
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2022 e contém 5 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
 CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



1.11	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	637,91	100%
1.12	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	325,38	100%
1.13	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	221,94	100%
1.14	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	170,20	100%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400609/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 1400609/2022
 17/08/2022, 15:00

Chave de Impressão: 9Y67B

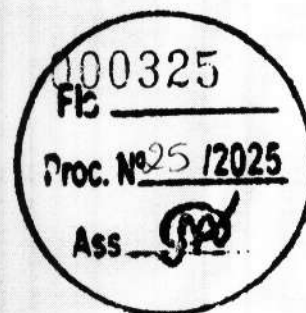
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2022 e contém 5 folhas



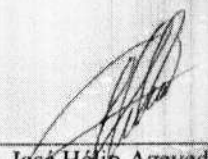


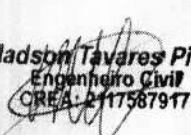
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
 CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
 C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



1.15	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	M²	174,41	100%
------	---	----	--------	------


 José Hólio Azevedo
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
 CPF: 037.562.694-85


 Madson Tavares Pinto
 Engenheiro Civil
 CREA: 2117587917

Patu, 27 de Julho 2022

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1400609/2022, em 17/08/2022 emitida



Certidão nº 1400609/2022
 17/08/2022, 15:00

Chave de Impressão: 9Y67B

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/08/2022 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1407301/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**
 Registro: **2120146888RN** RNP: **2120146888**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20220561279** Tipo de ART: **Obra/Serviço**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Registrada em: **12/12/2022** Baixada em: **12/12/2022**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Endereço do contratante: **RUA Cap. João Florêncio**

Complemento:

Cidade: **SÃO FERNANDO**

Contrato: **0113/2022**

Valor do contrato: **R\$ 162.024,87**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DIVERSAS**

Complemento:

Cidade: **SÃO FERNANDO**

Data de início: **03/06/2022**

Conclusão efetiva: **31/10/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO**

Bairro: **Centro**
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.096.612/0001-31**

Nº: **45**

CEP: **59327000**

Celebrado em: **16/05/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **BAIRRO DIVERSOS**
 UF: **RN**

Nº: **SN**

CEP: **59327000**

CPF/CNPJ: **08.096.612/0001-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 1647.01 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1647.01 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 123.79 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE SÃO FERNANDO - RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1407301/2022
27/12/2022, 15:24
x2Y5c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

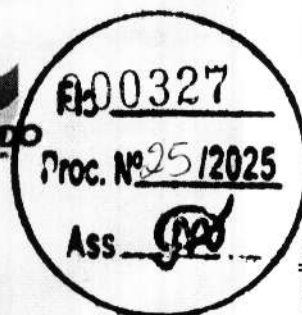
O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x2Y5c





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **J Q CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.883.801/0001-52, com endereço à Rua Antônio Pinto, nº 10 - Centro - Olho D'água do Borges/RN, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**, CREA-RN nº 2120146888, ART de execução nº RN20220505496, executou de maneira satisfatória no período de 03/06/2022 a 31/10/2022, a obra de Pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional das Ruas Delorino Alves da Silva e Vicente de Paula no Município de São Fernando/RN, objeto do Contrato Administrativo nº 113/2022, oriundo da Tomada de Preços nº 003/2022, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone sua capacidade técnica.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços abaixo descritos se encontram concluídos e que atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa da obra em chapa galvanizado	UND	6,40
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Regularização e compactação do subleito de solo predominante argiloso. AF 11/2019	M²	1647,01
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Assentamento de guia (meio fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré - fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura) para vias urbanas (uso viário) AF 06/2016	M	123,79
3.2	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) AF 052020	M²	1647,01
4	SINALIZAÇÃO		
4.1	Fornecimento e implantação de placa de advertência em aço, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND	3,00
4.2	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	UND	3,00

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando - RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1407301/2022, em 27/12/2022 emitida



Certidão nº 1407301/2022

28/12/2022, 09:43

Chave de Impressão: x2Y5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



4.3	Placa esmaltada para identificação Nr de rua, dimensões 45x25 cm	UND	1,00
4.4	Fornecimento e implantação de placa de regulamentação em aço D = 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI	UND	1,00
4.5	Tachão refletivo em resina sintética - bidirecional - fornecimento e colocação	UND	34,00
5	PINTURA		
5.1	Pintura de meio fio com tinta branca a base de cal (caiação). AF_05/21	M	123,79

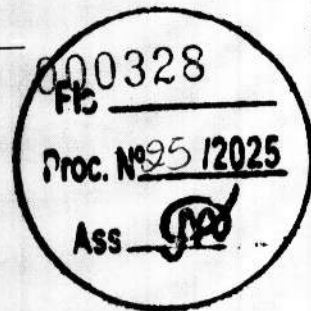
São Fernando/RN, 02 de dezembro de 2022.

PAULO FERNANDES

Engenheiro Civil

CREA: 210217572-3

ART de Fiscalização nº RN20220509934



KLEDY GARCIA BEZERRA

Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana
 CPF: 058.776.184-90

GENILSON MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

CPF: 455.474.244-04

Poder Executivo, Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando - RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1407301/2022, em 27/12/2022 emitida



Certidão nº 1407301/2022

28/12/2022, 09:43
 Chave de Impressão: x2Y5c

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/12/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

197071/2023

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**
Registro: **28632PB** RNP: **2120146888**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PB20230521998** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/03/2023** Baixada em: **03/11/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Bento/PB**
Endereço do contratante: **PRAÇA PRAÇA TIRADENTES**
Complemento:
Cidade: **SÃO BENTO**
Contrato: **20022/2023-CPL**
Valor do contrato: **R\$ 235.555,32**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB**
Complemento:
Cidade: **SÃO BENTO**
Data de início: **29/03/2023**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Bento/PB**

Celebrado em: **15/03/2023**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **CENTRO**
UF: **PB**

CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**
Nº: **52**

CEP: **58865000**

Nº: **S/N**
Bairro: **SÃO BERNARDO**
UF: **PB**

CEP: **58865000**

CPF/CNPJ: **09.069.709/0001-18**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > TRANSPORTE > #1361 - SINALIZAÇÃO VERTICAL 15 - EXECUÇÃO 3072.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 3072.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 3072.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE DRENAGEM EM MEIO-FIO, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E SINALIZAÇÃO VERTICAL NAS RUAS: RUA ELVIRIO SOARES BARBOSA; RUA SILVIO RODRIGUES SOBRINHO; RUA ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS e RUA SEBASTIANA FERREIRA CAVALCANTE, NO BAIRRO SÃO BERNARDO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 197071/2023
08/01/2024, 07:55
87ad4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **87ad4**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.883.801/0001-52, com sede social na Rua Antônio Pinto, nº 10, Bairro Centro, Olho D'água do Borges - RN, CEP nº 59.730-000, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE, CREA RN: 2120146888 e CPF: 117.579.974-23 realizou o serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO SÃO BERNARDO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, conforme o contrato nº 20022/2023 e ART nº PB20230521998, de acordo com os quantitativos descritos na Tabela 01.

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO SÃO BERNARDO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA CONTRATADA: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - EIRELI

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO / PB

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 29/03/2023

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 21/08/2023

Tabela 01: Quantitativos executados na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO BAIRRO SÃO BERNARDO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1		RUA ELVÍRIO SOARES BARBOSA		
1.1		SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1.1		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
1.1.2		LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	312,00
1.1.3		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	2.496,00
1.2		PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
1.2.1		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	624,00

Assinado por 2 pessoas: RODOLFO DIAS PEREIRA e FILIPE DANTAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3109-ADBF-5A7F-4612> e informe o código 3109-ADBF-5A7F-4612



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 197071/2023, emitida em 08/01/2024



Certidão nº 197071/2023
08/01/2024, 16:29
Chave de Impressão: 87ad4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB



1.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.496,00
1.2.3	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA NO TRAÇO 1:3 (CIM:AREIA) - CORDÃO	M	56,00
1.3	SINALIZAÇÃO		
1.3.1	Placa de regulamentação em aço, R1 lado 0,248 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	UN	6,00
1.3.2	Poste de ferro galv. Ø 2", h = 2,50m com 2 placas de 20x35cm em chapa esmaltada para identificação de logradouros	UN	2,00
1.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	624,00
1.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.4.1	LIMPEZA FINAL COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M²	2.496,00
2	RUA SILVIO RODRIGUES SOBRINHO		
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	24,00
2.1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	192,00
2.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
2.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	48,00
2.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	192,00
2.3	SINALIZAÇÃO		
2.3.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	48,00
2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
2.4.1	LIMPEZA FINAL COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M²	96,00
3	RUA ANTÔNIO VIEIRA DOS SANTOS		
3.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
3.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	24,00
3.1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	192,00
3.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
3.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	48,00
3.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	192,00
3.3	SINALIZAÇÃO		
3.3.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	48,00
3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.4.1	LIMPEZA FINAL COM VARIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M²	96,00

Assinado por 2 pessoas: RODOLFO DIAS PEREIRA e FILIPE DANTAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3109-ADBF-5A7F-8612> e informe o código 3109-ADBF-5A7F-8612

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 197071/2023, emitida em 08/01/2024



Certidão nº 197071/2023

08/01/2024, 16:29

Chave de Impressão: 87ad4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO-PB



4	RUA SEBASTIANA FERREIRA CALVACANTE		
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
4.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	24,00
4.1.2	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	192,00
4.2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO		
4.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	48,00
4.2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	192,00
4.3	SINALIZAÇÃO		
4.3.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	48,00
4.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.4.1	LIMPEZA FINAL COM VARIAÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M²	96,00

Rodolfo Dias Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura
CPF: 088.351.704-35

Filipe Dantas De Oliveira Medeiros
Engenheiro Civil Fiscal
CREA/PB: 161632688-3

Assinado por 2 pessoas: RODOLFO DIAS PEREIRA e FILIPE DANTAS DE OLIVEIRA MEDEIROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3109-ADBF-5A7F-8612> e informe o código 3109-ADBF-5A7F-8612

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 197071/2023, emitida em 08/01/2024



Certidão nº 197071/2023
08/01/2024, 16:29

Chave de Impressão: 87ad4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3109-ADBF-5A7F-8612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RODOLFO DIAS PEREIRA (CPF 088.XXX.XXX-35) em 28/12/2023 12:22:41 (GMT-03:00)

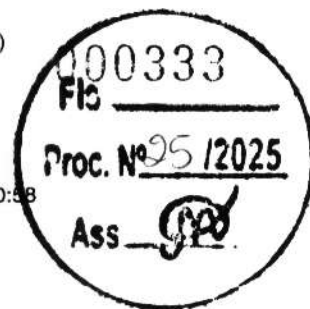
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ FILIPE DANTAS DE OLIVEIRA MEDEIROS (CPF 109.XXX.XXX-23) em 28/12/2023 12:40:58
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saobento.1doc.com.br/verificacao/3109-ADBF-5A7F-8612>

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 197071/2023, emitida em 08/01/2024



Certidão nº 197071/2023

08/01/2024, 16:29

Chave de Impressão: 87ad4

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/01/2024 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1428139/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**

Registro: **2120146888RN**

RNP: **2120146888**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **RN20240673269**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **06/02/2024**

Baixada em: **19/02/2024**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Reinaldo Pimenta**

Complemento:

Cidade: **CARAÚBAS**

Contrato: **001/2022**

Valor do contrato: **R\$ 119.600,00**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA Delmiro Fernandes**

Complemento:

Cidade: **CARAÚBAS**

Data de início: **07/06/2022**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Celebrado em: **18/05/2022**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Conclusão efetiva: **07/12/2022**

CPF/CNPJ: **08.349.102/0001-29**

Nº: **104**

Bairro: **Centro**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

Nº: **S/N**

Bairro: **Alto São Severino**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

CPF/CNPJ: **08.349.102/0001-29**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > FUNDAMENTOS > DE FUNDAMENTOS SUPERFICIAIS > #2.9.1.2 - EM SAPATAS ISOLADAS 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 141.78 metro quadrado;**

Observações

REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EDGARDO BRAGA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS-RN.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1428139/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1428139/2024
23/02/2024, 14:22
DZYzD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DZYzD






ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ N° CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP 59.780-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE, CREA/RN 212014688-8, conforme ART de Execução N.º RN20240673269, a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI-ME, CNPJ N.º 37.883.801/0001-52, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, a obra de REFORMA DO CENTRO DE FERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS EDGARDO BRAGA, localizado na Rua Delmiro Fernandes, Bairro Alto São Severino, Caraúbas/RN, no período de 07/06/2022 até 07/12/2022, objeto da Tomada de Preço 001/2022, sendo fiscalizada pelo engenheiro civil WESLEY PRAXEDES DA COSTA, CREA/RN 211754615-3 conforme ART DE FISCALIZAÇÃO N° RN20220511753, de acordo com os quantitativos discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO (SINAPI 74209/001)	M2	4,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	51,14
1.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	212,36
1.4	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	10,37
1.5	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	3,80
1.6	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	84,02
1.7	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M2	152,01
1.8	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	3,99
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M2	3,87
2.2	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 05/2016	M3	40,04
3	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 (SINAPI 94467)	M3	2,38
3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA DE 19 CM). ASSENTAMENTO EM ARGAMASSA 1:4 (CIMENTO E AREIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL. JUNTA DE 1 CM (SINAPI 73935/2)	M2	4,30
4	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO		
4.1	PILARES		
4.1.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO	KG	24,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428139/2024, em 23/02/2024 emitida



Certidão nº 1428139/2024

25/02/2024, 12:01

Chave de Impressão: DZYzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ Nº 08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015		
4.1.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	142,85
4.1.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	1,96
4.1.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	1,96
4.1.5	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	M2	3,10
4.2	VIGAS		
4.2.1	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	1,82
4.2.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	25,59
4.2.3	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	M3	0,38
4.2.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF 12/2015	M3	0,38
4.3	LAJES		
4.3.1	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020	M2	13,69
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 06/2014	M2	152,44
5.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	2,70
5.3	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	12,00
5.4	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	8,00
5.5	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016	M	1,50
6	REVESTIMENTOS		
6.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF 06/2014	M2	424,27

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428139/2024, emitida em 23/02/2024



Certidão nº 1428139/2024
 25/02/2024, 12:01
 Chave de Impressão: DZYzd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP 59.780-000

000338

Proc. Nº 25/2025

Ass.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
6.2	SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	424,27
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC III, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	205,77
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE, 10 X 10 CM, ELIANE, LINHA GALERIA CHUMBO MESH OU SIMILAR, PEI - 2, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE OU EMBOÇO (11368/ORSE)	M2	9,21
6.5	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017 P	M2	84,02
6.6	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	353,23
6.7	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	84,02
6.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	198,49
6.9	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	84,02
6.10	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,38
6.11	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	84,02
7	COBERTURA		
7.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	88,52
7.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	88,52
7.3	CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33. AF_11/2020	M	13,49
7.4	CHAPIM DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (08637/ORSE)	M	7,64
8	ESQUADRIAS		
8.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	8
8.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428139/2024, em 23/02/2024 emitida



Certidão nº 1428139/2024

25/02/2024, 12:01

Chave de Impressão: DZYzD

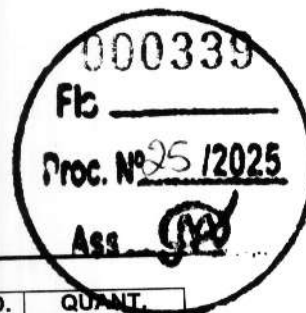
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP 59.780-000



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
8.3	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	12
8.4	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	1,62
8.5	PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DE 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00
8.6	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (C1967/SEINFRA)	M2	2,10
8.7	GUARDA-CORPO EM TUBO DE AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, COM MONTANTES E FECHAMENTO EM TUBO INOX Ø=1 1/2", H=96CM, C/ACABAMENTO POLIDO, P/FIXAÇÃO EM PISO (7967/ORSE)	M	6,30
8.8	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (SINAPI 68054)	M2	2,48
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 16 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P	UN	1,00
9.2	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00
9.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6,00
9.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	1,00
9.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00
9.6	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	3,00
9.7	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	31,00
9.8	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	5,00
9.9	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428139/2024, em 23/02/2024 emitida



Certidão nº 1428139/2024

25/02/2024, 12:01

Chave de Impressão: DZYzD

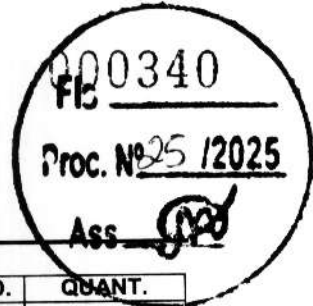
O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ N° CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
9.10	LUMINÁRIA TIPO PLAFON, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 12/13 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	15,00
9.11	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	UN	4,00
10	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
10.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF 12/2014	UN	5,00
10.2	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	1,00
10.3	KIT DE ENTRADA HIDRÁULICA PREDIAL SEM HIDRÔMETRO - INCLUSO CAIXA POLIPROPILENO (CAERN 1070267)	UN	1,00
11	INSTALAÇÕES SANITARIAS		
11.1	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR (DIMENSÕES INTERNAS: 0,95 X 1,80 X 1,45 M) E SUMIDOURO CIRCULAR (DIMENSÕES: DN=1,00M E H=1,90M) EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ	UN	1,00
11.2	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (SEINFRA C1950)	UN	7,00
11.3	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00
12	PISO		
12.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2	160,54
12.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 06/2014	M2	84,02
12.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M2	84,02
12.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	M2	35,60
12.5	PAVIMENTAÇÃO C/ PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/ DEFICIENTE VISUAIS, 25 X 25 CM APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. (REF.: ORSE 07324)	M2	11,43
12.6	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF 05/2020	M2	2,16
13	LOUÇAS E METAIS		
13.1	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428139/2024, em 23/02/2024 emitida



Certidão nº 1428139/2024
25/02/2024, 12:01

Chave de Impressão: DZYzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 6 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ N° CNPJ:08.349.102/0001-29

Praca Reinaldo Pimenta, 104, Centro, CEP 59.780-000

000341

Proc. № 25 /2025

ASS.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
	PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020		
13.2	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.3	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PEÇAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00
13.4	BANCADA MÁRMORE BRANCO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00
14	SERVIÇOS FINAIS		
14.1	LIMPEZA DE OBRA (REF.: SINAPI 9537)	M2	141,78

Caraúbas/RN, 06 de fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente
WESLEY PRAXEDES DA COSTA
Data: 19/02/2024 12:20:11-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Wesley Praxedes da Costa
Engenheiro Civil
CREA 2117546153

ANTONIO ALVES
DA
SILVA:791638744
15

Assinado digitalmente por ANTONIO ALVES
DA SILVA: 79163674415
ND: C=BR, OU=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi
Múltipla vs, OU=-29773922008113, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=ANTONIO ALVES DA SILVA/79163674415
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.19 14:02:49-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Antônio Alves da Silva
Prefeito Municipal
CPF 791.638.744-15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1428139/2024, emitida em 23/02/2024

Certidão nº 1428139/2024

25/02/2024, 12:01

Chave de Impressão: DZYzD

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/02/2024 e contém 6 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

Impresso em: 25/02/2024, às 12:01.

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1450437/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE**

Registro: **2120146888RN**

RNP: **2120146888**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **RN20240708783**

Tipo de ART: **Obra/Serviço**

Registrada em: **07/06/2024** Baixada em: **25/03/2025**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CPF/CNPJ: **08.349.102/0001-29**

Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Reinaldo Pimenta**

Nº: **104**

Complemento:

Bairro: **Centro**

Cidade: **CARAÚBAS**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

Contrato: **001/2023**

Celebrado em: **05/03/2023**

Valor do contrato: **R\$ 992.203,87**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA URBANA**

Cidade: **CARAÚBAS**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

Data de início: **13/03/2023**

Conclusão efetiva: **13/12/2024**

Finalidade: **Outro**

CPF/CNPJ: **08.349.102/0001-29**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO, EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, NAS RUAS: RUA RAIMUNDO NONATO DA COSTA, RUA ENG. CESAR MARTINS VERAS, RUA SEBASTIÃO PEDRO BEZERRA, RUA EDMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA, RUA CRISPIN CRISPINANO DOS SANTOS, RUA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA. LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes na ART desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional nas áreas da Engenharia Civil

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1450437/2025
23/05/2025, 08:49
wy6B8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wy6B8**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ N° CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil JOÃO PEDRO DE ALMEIDA LEITE, CREA/RN 2120146888, conforme ART de Execução N.º RN20240708783, a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 37.883.801/0001-52, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, a obra de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no período de 13/03/2023 até 13/12/2024, objeto da Tomada de Preços 004/2022, sendo fiscalizada pelo engenheiro civil WESLEY PRAXEDES DA COSTA, CREA/RN 211754615-3 conforme ART DE FISCALIZAÇÃO N.º RN20230646425, de acordo com os quantitativos discriminados abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP.01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VG	1,00
1.2	COMP.02	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (SINAPI 74209/1)	M2	6,00
2	RUA RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
2.1	PAVIMENTAÇÃO				
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	447,55
2.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	447,55
2.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.418,60
2.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.418,60
2.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	111,89
2.2	SINALIZAÇÃO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida



Certidão nº 1450437/2025

26/05/2025, 07:56

Chave de Impressão: wy688

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
2.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
2.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
2.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
2.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,95
2.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	6,57
2.3	DRENAGEM				
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	37,80
2.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	367,13
2.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	22,00
2.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,70
2.4	OUTROS SERVIÇOS				
2.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	13,00
2.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	13,00
2.4.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	1,00
3	RUA ENG. CESAR MARTINS VERAS				
3.1	PAVIMENTAÇÃO				
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	435,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida em



Certidão nº 1450437/2025

26/05/2025, 07:56

Chave de Impressão: wy6B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
3.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	435,17
3.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.580,73
3.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.580,73
3.2	SINALIZAÇÃO				
3.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
3.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
3.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
3.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	30,74
3.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	4,38
3.3	DRENAGEM				
3.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	39,12
3.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	377,14
3.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	24,00
3.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,40
3.4	OUTROS SERVIÇOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida



Certidão nº 1450437/2025

28/05/2025, 07:56

Chave de Impressão: wy6B8

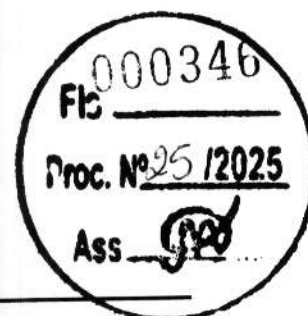
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
3.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	7,00
3.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	7,00
3.4.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	1,30
4	RUA EDMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA				
4.1	PAVIMENTAÇÃO				
4.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	448,31
4.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	448,31
4.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.441,27
4.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.441,27
4.2	SINALIZAÇÃO				
4.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
4.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
4.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
4.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,05
4.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	5,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida



Certidão nº 1450437/2025

23/05/2025, 07:56

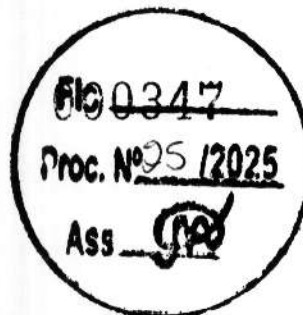
Chave de Impressão: wy6B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
4.3	DRENAGEM				
4.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	39,72
4.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	383,79
4.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	24,00
4.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	26,87
4.5	OUTROS SERVIÇOS				
4.5.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 05/2018	UN	2,00
4.5.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF 05/2018	UN	2,00
4.5.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	0,85
5	RUA SEBASTIÃO PEDRO BEZERRA				
5.1	PAVIMENTAÇÃO				
5.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	505,07
5.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	505,07
5.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	1.349,43
5.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	1.349,43
5.2	SINALIZAÇÃO				
5.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida



Certidão nº 1450437/2025

26/05/2025, 07:56

Chave de Impressão: wy6B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
5.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
5.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
5.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	29,21
5.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	5,11
5.3	DRENAGEM				
5.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	38,43
5.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	376,57
5.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	21,00
5.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,36
5.4	OUTROS SERVIÇOS				
5.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	8,00
5.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	8,00
5.4.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	1,30
6	RUA CRISPIM CRISPINIANO DOS SANTOS				
6.1	PAVIMENTAÇÃO				
6.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	151,40
6.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	151,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida



Certidão nº 1450437/2025

26/05/2025, 07:56

Chave de Impressão: wy6B8

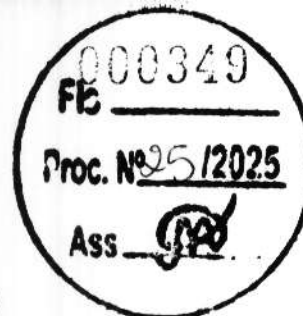
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
			100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		
6.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	744,85
6.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	744,85
6.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M3	151,40
6.2	CALÇADA				
6.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	144,91
6.2.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	122,05
6.2.3	COMP.09	PRÓPRIO	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE - (ORSE 07324)	M2	22,86
6.2.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	14,50
6.3	SINALIZAÇÃO				
6.3.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
6.3.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
6.3.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
6.4	DRENAGEM				
6.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida

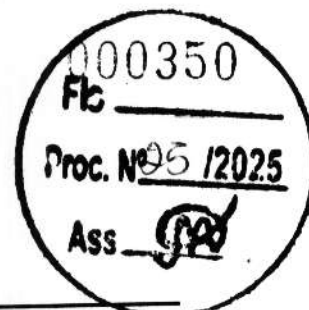


Certidão nº 1450437/2025
26/05/2025, 07:56
Chave de Impressão: wy6B8
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6.4.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	69,90
6.4.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	5,00
6.4.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,84
6.4.5	102707	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	15,00
7	RUA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA				
7.1	PAVIMENTAÇÃO				
7.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	272,90
7.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	272,90
7.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	898,11
7.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	898,11
7.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	253,70
7.2	SINALIZAÇÃO				
7.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
7.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
7.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
7.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida



Certidão nº 1450437/2025

26/05/2025, 07:56

Chave de Impressão: wy6B8

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
7.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,92
7.3	DRENAGEM				
7.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	25,78
7.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	124,00
7.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	16,00
7.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,68
7.4	OUTROS SERVIÇOS				
7.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAIZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	5,00
7.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	5,00

Caraúbas/RN, 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY PRAXEDES DA COSTA
 Data: 20/05/2025 10:56:16-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Praxedes da Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 2117546153

PAULO GIVAGO
 BARRETO
 ALVES:08953111439

Assinado de forma digital por
 PAULO GIVAGO BARRETO
 ALVES:08953111439
 Dados: 2025.05.20 11:02:09
 -03'00'

Paulo Givago Barreto Alves
 Prefeito Municipal
 CPF 089.531.114-39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450437/2025, em 23/05/2025 emitida



Certidão nº 1450437/2025
 20/05/2025, 07:56

Chave de Impressão: wy6B8
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/05/2025 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1450603/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA**
 Registro: **2122149299RN** RNP: **2122149299**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20240708883** Tipo de ART: **Obra/Serviço**
 Forma de registro: **INICIAL**
 Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Registrada em: **10/06/2024** Baixada em: **27/03/2025**
 Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**
 Endereço do contratante: **PRAÇA Praça Reinaldo Pimenta**
 Complemento:

Cidade: **CARAÚBAS**

Contrato: **001/2023**

Valor do contrato: **R\$ 992.203,87**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN**

Complemento:

Cidade: **CARAÚBAS**

Data de início: **07/06/2024**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

Celebrado em: **05/03/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Conclusão efetiva: **13/12/2024**

Bairro: **Centro**
 UF: **RN**

Bairro: **ZONA URBANA**
 UF: **RN**

CPF/CNPJ: **08.349.102/0001-29**
 Nº: **104**

CEP: **59780000**

Nº: **S/N**

CEP: **59780000**

CPF/CNPJ: **08.349.102/0001-29**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 7432.99 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE MEIO FIO E PAVIMENTAÇÃO, EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR, NAS RUAS: RUA RAIMUNDO NONATO DA COSTA, RUA ENG. CESAR MARTINS VERAS, RUA SEBASTIÃO PEDRO BEZERRA, RUA EDMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA, RUA CRISPIN CRISPINANO DOS SANTOS, RUA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA. LOCALIZADAS NAS ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN.

Informações Complementares

- 'O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1450603/2025
22/04/2025, 13:16
BZ9a9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-mrn.ac.com.br/publico/>, com a chave: **BZ9a9**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
 CNPJ N° CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que sob a co-responsabilidade técnica do engenheiro civil RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA, CREA/RN 2122149299, conforme ART de Execução N.º RN20240708883, a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ N.º 37.883.801/0001-52, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, a obra de EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/RN, no período de 07/06/2024 até 13/12/2024, objeto da Tomada de Preços 004/2022, sendo fiscalizada pelo engenheiro civil WESLEY PRAXEDES DA COSTA, CREA/RN 211754615-3 conforme ART DE FISCALIZAÇÃO N.º RN20230646425, de acordo com os quantitativos discriminados abaixo:

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	COMP.01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VG	1,00
1.2	COMP.02	PRÓPRIO	PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - (SINAPI 74209/1)	M2	6,00
2	RUA RAIMUNDO NONATO DA COSTA				
2.1	PAVIMENTAÇÃO				
2.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	447,55
2.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	447,55
2.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.418,60
2.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.418,60
2.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	111,89
2.2	SINALIZAÇÃO				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



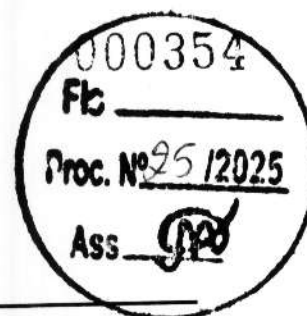
Certidão nº 1450603/2025
 22/04/2025, 13:22
 Chave de Impressão: BZ9a9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
 Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
2.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
2.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
2.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
2.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	31,95
2.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	6,57
2.3	DRENAGEM				
2.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	37,80
2.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	367,13
2.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	22,00
2.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	25,70
2.4	OUTROS SERVIÇOS				
2.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	13,00
2.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	13,00
2.4.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	1,00
3	RUA ENG. CESAR MARTINS VERAS				
3.1	PAVIMENTAÇÃO				
3.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	435,17

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025

22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
3.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	435,17
3.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	1.580,73
3.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	1.580,73
3.2	SINALIZAÇÃO				
3.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
3.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
3.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
3.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	30,74
3.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	M2	4,38
3.3	DRENAGEM				
3.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	39,12
3.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	377,14
3.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	24,00
3.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	26,40
3.4	OUTROS SERVIÇOS				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025

22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9

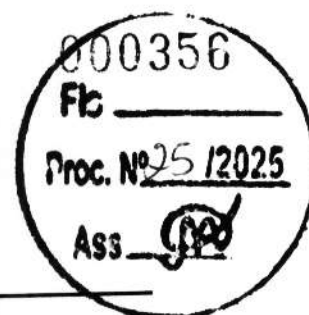
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
3.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF 05/2018	UN	7,00
3.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF 05/2018	UN	7,00
3.4.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	1,30
4	RUA EDMUNDO BRAGA DE OLIVEIRA				
4.1	PAVIMENTAÇÃO				
4.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	448,31
4.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	448,31
4.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	M2	1.441,27
4.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	M2	1.441,27
4.2	SINALIZAÇÃO				
4.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
4.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
4.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
4.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	M2	31,05
4.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF 05/2021	M2	5,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025

22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9

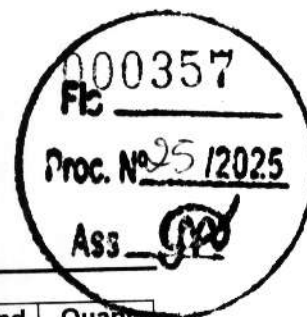
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ N° CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
4.3	DRENAGEM				
4.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	39,72
4.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	383,79
4.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	24,00
4.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,87
4.5	OUTROS SERVIÇOS				
4.5.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	2,00
4.5.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	2,00
4.5.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	0,85
5	RUA SEBASTIÃO PEDRO BEZERRA				
5.1	PAVIMENTAÇÃO				
5.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	505,07
5.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	505,07
5.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	1.349,43
5.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	1.349,43
5.2	SINALIZAÇÃO				
5.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025

22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9

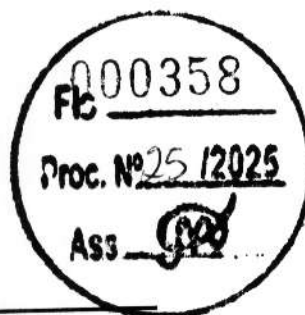
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
5.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
5.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
5.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	29,21
5.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	5,11
5.3	DRENAGEM				
5.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	38,43
5.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	376,57
5.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	21,00
5.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	26,36
5.4	OUTROS SERVIÇOS				
5.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	8,00
5.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	8,00
5.4.3	COMP.09	PRÓPRIO	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANDA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E ROMPEDOR ACOPLADO - (SEINFRA C5177)	M3	1,30
6	RUA CRISPIM CRISPINIANO DOS SANTOS				
6.1	PAVIMENTAÇÃO				
6.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	151,40
6.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES	M	151,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025

22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
			100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016		
6.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	744,85
6.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	744,85
6.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M3	151,40
6.2	CALÇADA				
6.2.1	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	144,91
6.2.2	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	122,05
6.2.3	COMP.09	PRÓPRIO	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE - (ORSE 07324)	M2	22,86
6.2.4	94342	SINAPI	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	14,50
6.3	SINALIZAÇÃO				
6.3.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
6.3.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
6.3.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
6.4	DRENAGEM				
6.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,77

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025

22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ Nº CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
6.4.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	69,90
6.4.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	5,00
6.4.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	6,84
6.4.5	102707	SINAPI	TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	15,00
5	RUA JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA				
5.1	PAVIMENTAÇÃO				
5.1.1	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	272,90
5.1.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	272,90
5.1.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019	M2	898,11
5.1.4	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	898,11
5.1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	253,70
5.2	SINALIZAÇÃO				
5.2.1	COMP.04	PRÓPRIO	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM - (SINAPI 73916/2)	UN	2,00
5.2.2	COMP.06	PRÓPRIO	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5213444)	UN	2,00
5.2.3	COMP.07	PRÓPRIO	SUPORE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO - (SICRO 5216111)	UN	2,00
5.2.4	102508	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA COM TINTA EPÓXI, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	16,62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025

22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ N° CNPJ:08.349.102/0001-29
Praça Reinaldo Pimenta, 104, Centro. CEP 59.780-000



Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
5.2.5	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	2,92
5.3	DRENAGEM				
5.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	25,78
5.3.2	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	124,00
5.3.3	COMP.05	PRÓPRIO	CAIXA EM ALVENARIA (60X60X60CM) DE TIJOLO CERAMICO, LASTRO DE CONCRETO E TAMPA DE CONCRETO - (SEINFRA C0609)	UN	16,00
5.3.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	8,68
5.4	OUTROS SERVIÇOS				
5.4.1	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	5,00
5.4.2	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M. AF_05/2018	UN	5,00

Caraúbas/RN, 04 de abril de 2025.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
WESLEY PRAXEDES DA COSTA
Data: 04/04/2025 09:29:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Wesley Praxedes da Costa
Engenheiro Civil
CREA 2117546153

PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:0895311143
9

Assinado de forma digital por
PAULO GIVAGO BARRETO
ALVES:08953111439
Dados: 2025.04.04 16:33:37
-03'00'

Paulo Givago Barreto Alves
Prefeito Municipal
CPF 089.531.114-39

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1450603/2025, em 22/04/2025 emitida



Certidão nº 1450603/2025
22/04/2025, 13:22

Chave de Impressão: BZ9a9
O documento neste ato registrado foi emitido em 14/04/2025 e contém 9 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977
 Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013
 Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

216876/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA**
 Registro: **37521PB** RNP: **2122149299**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20240637389** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**
 Forma de registro: **INICIAL**
 Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**

Registrada em: **08/07/2024** Baixada em: **11/04/2025**
 Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ /PB**Endereço do contratante: **RUA SOLON LUCENA**

Complemento:

Cidade: **BREJO DO CRUZ**

Contrato:

Valor do contrato: **R\$ 320.444,64**Ação institucional: **Órgão Público**Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**Complemento: **ZONA URBANA**Cidade: **BREJO DO CRUZ**Data de início: **05/07/2024**Finalidade: **Outro**Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ /PB**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.767.154/0001-15**
 Nº: **10**

CEP: **58890000**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Bairro: **EMBOCA**
 UF: **PB**

Nº: **S/N**CEP: **58890000**Conclusão efetiva: **05/07/2025**CPF/CNPJ: **08.767.154/0001-15**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 49 - Execução de obra 3050.22 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3050.22 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA 49 - Execução de obra 3050.22 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 769.14 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 216876/2025

19/05/2025, 07:35

dBayZ

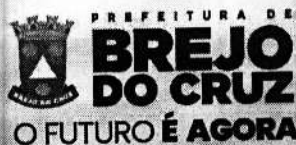
A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

A Certidão perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

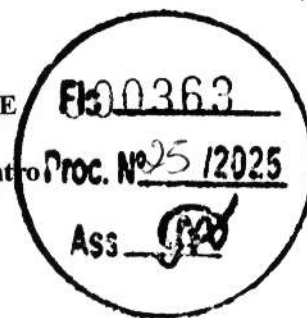
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/21, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dBayZ





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15



ATESTADO

Atestamos para devidos fins, que a empresa **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO -EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.883.801/0001-52, com sede social na Rua Antônio Pinto, nº 10, Bairro Centro, Olho D'água do Borges - RN, CEP nº 59.730-000, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA**, CREA RN: **2122149299** e CPF: **706.469.094-28** realizou o serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, conforme o contrato Administrativo nº 00050/2024 e ART nº **PB20240637389**, sob a responsabilidade da Engª Civil Ana Carla Targino, CREA PB Nº **1620183013** e ART de Fiscalização Nº **PB20240639606**, de acordo com os quantitativos descritos na

Tabela 01.

SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA CONTRATADA: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - LTDA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ / PB

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 05/07/2024

DATA DE TÉRMINO DA OBRA: 20/02/2025

Tabela 01: Quantitativos executados na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 216876/2025, emitida em 19/05/2025



Certidão nº 216876/2025
22/05/2025, 20:05

Chave de Impressão: dBayZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2025 e contém 3 folhas. O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
Rua Sólton de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15



SERVIÇOS EXECUTADOS

TABELA 01

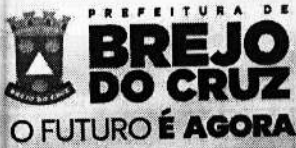
1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÉPIDOS E DRENAGEM		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	M2	8,00
1.1.01	Placa indicativa da obra		
1.2	PAVIMENTAÇÃO		
1.2.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO AF_10/2018	M	547,07
1.2.2	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M2	3.512,22
	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1002,14
1.2.3	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO /AREIA).	M	89,00
1.2.4	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELÉPIDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	3.512,22
1.2.5	LIMPEZA FINAL COM VARRIÇÃO E REMOÇÃO DE ENTULHOS (GIDUR 84523)	M2	3.512,22
1.3	PASSEIO PARA PEDESTRES		
1.3.1	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA (SIBAPI 73801/001)	M3	2,01
1.3.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19 CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA 1CM (TCPO 04211.8.2) AF_11/2020	M2	98,66
1.3.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	42
1.3.4	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA (SINAPI 101094) AF_07/2022	M	67,20
1.3.5	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	16,80
1.3.6	RAMPA DE ACESSIBILIDADE ESTREITA, ESP=7CM, L=1,20M (CONFORME PROJETO ESPECÍFICO). AF_03/2021	UN	14
1.4	SINALIZAÇÃO		
1.4.1	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	1002,14
1.4.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI- FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UN	6
1.4.3	POSTE DE FERRO GALV. 2", H=3,00M (SENDO 0,70 ENTERRADO E 2,30M DE ALTURA) COM 1 PLACA DE 20X45CM EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS (04526ORSE). AF_10/2019	UN	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 216876/2025, emitida em 19/05/2025

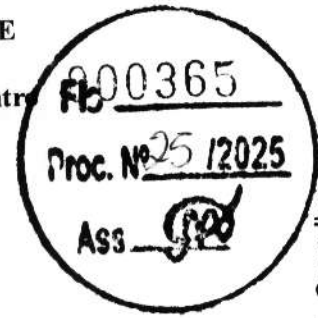


Certidão nº 216876/2025
23/05/2025, 20:05
Chave de Impressão: dBayZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2025 e contém 3 folhas
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO CRUZ
Rua Sólon de Lucena nº 10 – Centro
CNPJ – 08.767.154/0001-15



Brejo do Cruz-PB, 27 de março de 2025

Ewerton Soares da Silva
CPF:095.421.514-11
Secretário Municipal de Infraestrutura

Ana Carla Targino
Engenheira Civil Fiscal
CREA/PB: 1620183013

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 216876/2025, emitida em 19/05/2025



Certidão nº 216876/2025
23/05/2025, 20:05

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/05/2025 e contém 3 folhas
Chave de Impressão: dBayZ
O documento foi assinado digitalmente. Para conferir a versão original, acesse a aba Documentos através do QRcode.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1456041/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA**
Registro: **2122149299RN** RNP: **2122149299**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20240705721** Tipo de ART: **Obra/Serviço**
Forma de registro: **INICIAL**
Empresa contratada: **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Registrada em: **28/05/2024** Baixada em: **30/06/2025**
Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS**

CPF/CNPJ: **08.096.596/0001-87**
Nº: **47**

Endereço do contratante: **RUA RUI BARBOSA**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

CEP: **59320000**

Complemento:

Cidade: **TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

Celebrado em: **16/11/2022**

Contrato: **036/2022**

Valor do contrato: **R\$ 484.780,49**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA PERÍMETRO URBANO**

Bairro: **CENTRO**
UF: **RN**

Nº: **S/N**

CEP: **59320000**

Complemento:

Cidade: **TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

Conclusão efetiva: **20/11/2024**

Data de início: **28/05/2024**

Finalidade: **Outro**

CPF/CNPJ: **08.096.596/0001-87**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.6 - DE BLOCOS DE CONCRETO 49 - Execução de obra 900.83 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 79.21 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 3886.20 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 38.55 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 407.37 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 20.48 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 2664.09 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1616.50 metro;**

Observações

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1456041/2025
07/07/2025, 12:03
cd6CA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cd6CA**





Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas
Rio Grande do Norte | CNPJ: 08.096.596/0001-87
Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
gabinete@timbauba-pb.gov.br | timbaubaprefeitura@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Dados da Obra/Serviço

Contrato: Nº 036/2022
Local de realização: Diversas Ruas do Perímetro Urbano - Centro - Timbaúba dos Batistas (RN)
Período de realização: 28/05/2024 a 20/11/2024
Fim da vigência do contrato: 29/04/2025

Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas
CNPJ: 08.096.596/0001-87

Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: JQ Construções, Serviços e Comércio Eireli
CNPJ: 37.883.801/0001-52

Dados do(s) Responsável Técnico do Contratante

Nome completo: José Aroldo Queiroga de Moraes
Título profissional: Engenheiro Civil
RNP: 210.417.062-1
Registro no Crea: 594D RN
ART de Fiscalização: RN 20220567449

Dados dos Responsáveis Técnicos do Contratado

Nome completo: Ronaldo Ozório de Queiroga
Título profissional: Engenheiro Civil
RNP: 212.214.929-9
Registro no Crea: 212.214.929-9RN
ART de Execução: RN 20240705721

Nome completo: João Pedro de Almeida Leite
Título profissional: Engenheiro Civil
RNP: 212.014.688-8
Registro no Crea: 212.014.688-8RN
ART de Execução: RN20240700979

Descrição dos Serviços Realizados

PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS -RN

Identificação do Signatário

Representante do Contratante:

Nome Completo: Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho
Título: Prefeito Municipal
CPF nº 969.366.064-15
Profissional Habilitado:
Título: Engenheiro responsável pela fiscalização da obra.
Nome completo: José Aroldo Queiroga de Moraes
CPF: 063.089.964-91
RNP: 210.417.062-1
REGISTRO NO CREA: 594D RN



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456041/2025, em 07/07/2025 emitida



Certidão nº 1456041/2025
07/07/2025, 12:08
Chave de Impressão: c06CA

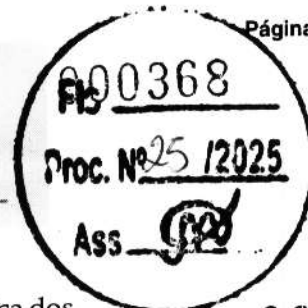
O documento neste ato registrado foi emitido em 07/07/2025 e contém 4 folhas

[Handwritten signature]





Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas
 Rio Grande do Norte | CNPJ.: 08.096.596/0001-87
 Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
 gabinetetbrn@gmail.com timbaubaprefeitura@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, sob responsabilidade técnica dos Engenheiros Civis: a) Ronaldo Ozório de Queiroga, CREA/RN 212214929-9, através da ART de execução número RN 20240705721 e b) João Pedro de Almeida Leite, CREA/RN 212.014.688-8, através da ART de execução número RN20240700979, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa JQ Construções, Serviços e Comércio Eireli, CNPJ: 37.883.801/0001-52, estabelecida a Rua Antônio Pinto, n.º 10, Centro, Olho D'Água do Borges (RN), CEP.: 59.700-000, contratada pela Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas (RN), CNPJ: 08.096.596/0001-87, executou os serviços de Pavimentação pelo método convencional nas Ruas: Hermógenes, Manoel Batista Damasceno, José Clemente de Araújo e Paulinho Batista de Araújo, no Município de Timbaúba dos Batistas (RN), conforme caracterizado acima, com as seguintes características de execução dos itens conforme tabela abaixo, tudo em conformidade com o especificado em projeto, e de acordo com as normas técnicas da ABNT, cumprindo o referido contrato em toda sua íntegra.

1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
1.1	COMP 001	PRÓPRIA	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1,00
2 SERVIÇOS PRELIMINARES					
2.1	COMP 002	PRÓPRIA	PLACA DA OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO DE 2,00 X 3,00 M, INSTALADA.	M2	6,00
3 PAVIMENTAÇÕES DAS RUAS HERMOGENES E RUA MANOEL DAMASCENO					
3.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					
3.1.1	99.064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	407,37
3.2 MOVIMENTO DE TERRA					
3.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_02/2021.	M	79,21
3.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016.	M2	38,55
3.2.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSOS. AF_11/2019.	M2	3.886,20
3.3 PAVIMENTAÇÃO					
3.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	1.616,50
3.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	2.664,09
3.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	1.616,50
3.4 CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS					
3.4.1	COMP 006	PRÓPRIA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	129,46
3.4.2	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	900,83
3.4.3	COMP 004	PRÓPRIA	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.	M2	20,48
3.5 SINALIZAÇÃO					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456041/2025, em 07/07/2025 emitida



Certidão nº 1456041/2025
 07/07/2025, 12:08
 Chave de Impressão: cde6CA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2025 e contém 4 folhas





Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas
 Rio Grande do Norte | CNPJ: 08.096.596/0001-87
 Rua Rui Barbosa, 48 - Centro | CEP: 59.320-000
 gabinete@timbauba-pb.gov.br | timbaubaprefeitura@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



3.5.1	COMP003	PRÓPRIA	CONFEÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº18 (60x60 cm), COM 02 DEMÃOS DE FUNDO ANTICORROSIVO (SUPER GALVITE OU SIMILAR), 02 DEMÃO DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTO ADESIVA.	UND	3,00
3.5.2	103694	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM SOLO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UND	3,00
3.5.3	COMP 005	PRÓPRIA	PLACA "45CM X 20CM" EM CHAPA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	UND	4,00

4 AMPLIAÇÃO DE META- CONTINUAÇÃO DA RUA JOSÉ CLEMENTE DE ARAÚJO

4.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1	99.064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	49,00
-------	--------	--------	-------------------------------------	---	-------

4.2 MOVIMENTO DE TERRA

4.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_02/2021	M	5,71
4.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M2	2,37
4.2.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSOS. AF_11/2019	M2	455,70

4.3 PAVIMENTAÇÃO

4.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	107,10
4.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	441,00
4.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	107,10

5 AMPLIAÇÃO DA META - CONTINUAÇÃO DA RUA PAULINHO BATISTA

5.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

5.1.1	99.064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	47,00
-------	--------	--------	-------------------------------------	---	-------

5.2 MOVIMENTO DE TERRA

5.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_02/2021	M	8,87
5.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M2	4,30
5.2.3	100577	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSOS. AF_11/2019	M2	440,39

5.3 PAVIMENTAÇÃO

5.3.1	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	M	191,00
5.3.2	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	305,50
5.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M2	188,00

5.4 PAVIMENTAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456041/2025, em 07/07/2025 emitida



Certidão nº 1456041/2025

07/07/2025, 12:08
 Chave de Impressão: cdeCA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2025 e contém 4 folhas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

5.4.1	COMP 006	PRÓPRIA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	15,84
5.4.2	92399	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	M2	112,80
5.4.3	COMP 004	PRÓPRIA	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	3,90

gov.br

IVANILDO ARAUJO
DE ALBUQUERQUE
FILHO:96936606415

Assinado digitalmente por IVANILDO ARAUJO DE
ALBUQUERQUE FILHO:96036606418
DN: cn=I, ou=CNPJ-Brazil, ou=Certificado Digital P
A1, ou=Presidencia, ou=15613309000149, ou=AC
Brasileiro Múltipla, cn=IVANILDO ARAUJO DE
ALBUQUERQUE FILHO:96036606418
Razão: Eu sou o autor desta documento
Local: sp/cb
Data: 2015.06.27 13:16:42 -03'00'
Força CNF: Racional: 12.1.2

Ivanildo Araújo de Albuquerque Filho
Título: Prefeito Municipal
CPF nº 969.366.064-15

000370
Proc. No. 25/2025
Ass. *[Signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1456041/2025, emitida em 07/07/2025



Certidão nº 1456041/2025

07/07/2025 12:08

Chave de Impressão: cd5CA

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2025 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1452652/2025

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **RONALDO OZÓRIO DE QUEIROGA**
 Registro: **2122149299RN** RNP: **2122149299**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20250800141** Tipo de ART: **Obra/Serviço**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**
 Empresa contratada: **IMPERIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA**

Registrada em: **29/04/2025** Baixada em: **29/04/2025**
 Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**

Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO JOÃO FLORÊNCIO**

Complemento:

Cidade: **SÃO FERNANDO**

Contrato: **006/2023**

Valor do contrato: **R\$ 241.738,86**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **RUA VEREADORA HAIDÊ FERNANDES**

Complemento:

Cidade: **SÃO FERNANDO**

Data de início: **07/12/2023**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN**

Celebrado em: **04/01/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Conclusão efetiva: **07/02/2024**

CPF/CNPJ: **08.096.612/0001-31**

Nº: **45**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59327000**

Nº: **96**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59327000**

CPF/CNPJ: **08.096.612/0001-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS 49 - Execução de obra 234.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 234.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 234.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE > #1.1.4.4 - DE EDIFICAÇÃO PARA FINS DIVERSOS 49 - Execução de obra 234.00 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 234.00 metro quadrado;**

Observações

EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE INÁCIA DUARTE.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 9 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1452652/2025
09/05/2025, 09:08
cC0Ay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **cC0Ay**





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **IMPÉRIO CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.568.207/0001-20, com endereço à Rua José Antônio de Moura, nº 25, Centro – Patu-RN, tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil **RONALDO OZORIO DE QUEIROGA**, CREA-RN nº 2122149299RN, ART de execução nº RN20230657798, executou de maneira satisfatória no período de 07/12/2023 a 07/02/2024, a obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde Inácia Duarte, objeto do Contrato Administrativo nº 006/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 009/2022, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que a desabone sua capacidade técnica.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços abaixo descritos se encontram concluídos e que atendem às especificações e exigências de acordo com os projetos, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.0				
1.1	2010054 CAERN	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	6,40
1.2	SEINFRA C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	24,00
1.3	SINAPI 97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	10,00
1.4	SINAPI 97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M³	0,36
1.5	SINAPI 99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018,	M	13,04
1.6	COMPOSIÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,00
MOVIMENTO DE TERRA				
2.0				
2.1	SINAPI 96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	1,08
2.2	SINAPI 94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M³	3,98
SUPERESTRUTURA				
3.0				
3.1	SINAPI 92411	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M²	22,14
3.2	SINAPI 96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	3,60
3.3	SINAPI 96533	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M²	6,79

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando – RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025



Certidão nº 1452652/2025
 09/05/2025, 09:09

Chave de Impressão: cCoAy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



000373
 Flc
 Proc. Nº 25/2025
 Ass.

3.4	SINAPI 96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	57,77
3.5	SINAPI 96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM- MONTAGEM. AF_06/2017	Kg	85,23
3.6	SINAPI 92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	198,77
3.7	SINAPI 94965	CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	13,06
3.8	SINAPI 103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M³	13,06
4.0	ALVENARIA			
4.1	SINAPI 103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	28,87
4.2	SINAPI 90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A40 MM. AF_05/2015	M	219,76
4.3	SINAPI 90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UND	40,00
4.4	SINAPI 87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COMCOLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M²	110,47
4.5	SINAPI 87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	110,47
4.6	SINAPI 93196	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	
5.0	REVESTIMENTOS			
5.1	SINAPI 97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	2,02
5.2	SINAPI 87264	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M²	2,02
5.3	SINAPI 87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADAEXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR	M²	10,50

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando – RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025 emitida



Certidão nº 1452652/2025
 09/05/2025, 09:09

Chave de Impressão: cCoAy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



		QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014		
6.0		ESQUADRIAS		
6.1	SINAPI 97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	26,46
6.2	COMPOSIÇÃO 10	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 1FOLHA DE 80X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND	2,00
6.3	SINAPI 102184	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND	14,00
6.4	SINAPI 90824	PORTA DE MADEIRA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00
6.5	COMPOSIÇÃO 09	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 75X210CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UND	1,00
6.6	SINAPI 91306	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00
6.7	SEINFRA C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	M²	2,20
6.8	SINAPI 94570	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	1,30
6.9	MERCADO 01	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELÍCULA AUTO-ADESIVA, TIPO JATEADA	M²	
7.0		SERVIÇOS DE PINTURA E ACABAMENTOS		
7.1	SINAPI 88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	517,98
7.2	SINAPI 88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	222,37
7.3	SINAPI 96126	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DEVÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA DEMÃO. AF_05/2017	M²	10,08
7.4	SINAPI 95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M²	248,86
7.5	SINAPI 88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	777,92
7.6	SINAPI 88484	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	222,37
7.7	SINAPI 88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	257,41
7.8	SINAPI 88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	222,37
7.9	SINAPI 95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	M²	248,86

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando – RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025 em

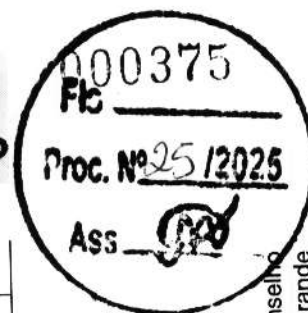


Certidão nº 1452652/2025
 09/05/2025, 09:09
 Chave de Impressão: cCdAy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



7.10	COMPOSIÇÃO 02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA EPOXI EM PAREDES, 2 DEMÃOS, INCLUSO O PRIMER EPÓXI.	M²	237,36
7.11	SINAPI 102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M²	3,51
8.0		COBERTURA		
8.1	SINAPI 96110	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M²	222,37
8.2	SINAPI 97647	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	198,00
8.3	SINAPI 94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	6,83
8.4	SINAPI 94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_07/2019	M	20,00
8.5	SINAPI 92544	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARATELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	6,83
8.6	SINAPI 94228	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	4,95
9.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
9.1	SINAPI 91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
9.2	SINAPI 91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
9.3	SINAPI 91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	21,00
9.4	COMPOSIÇÃO 03	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM FORRO DE GESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	28,00
9.5	SINAPI 92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	27,00
9.6	SINAPI 92005	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	16,00
9.7	SINAPI 92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00
9.8	SINAPI 91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
9.9	SINAPI 91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	19,00
9.10	SINAPI 91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando - RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025



Certidão nº 1452652/2025
 09/05/2025, 09:09

Chave de Impressão: cCOAy
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



Fic 00376

Proc. Nº 25/2025

Ass. [Assinatura]

9.11	SINAPI 91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00
9.12	SINAPI 91835	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	292,54
9.13	SINAPI 91836	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	18,50
9.14	SINAPI 91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	183,76
9.15	SINAPI 91857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,00
9.16	SINAPI 91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	373,40
9.17	SINAPI 91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1501,40
9.18	SINAPI 91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	7,00
9.19	SINAPI 92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	101,30
9.20	SNAPI 93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	11,00
9.21	SINAPI 93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	3,00
9.22	SINAPI 93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.23	SINAPI 93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.24	SINAPI 93657	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.25	COMPOSIÇÃO 04	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 63 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
9.26	COMPOSIÇÃO 05	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 80 A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
9.27	SINAPI 39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45*KA (TIPO AC)	UND	4,00
9.28	SINAPI 101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00
9.29	SINAPI 101946	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UND	1,00

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando - RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025 emitida



Certidão nº 1452652/2025

09/05/2025, 09:09

Chave de Impressão: c00Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



Fls. 000377
 Proc. Nº 25/2025
 Ass. JPD

9.30	COMPOSIÇÃO 06	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA ALETADA PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULAR 20 W	UND	20,00
9.31	COMPOSIÇÃO 07	LUMINARIA DE EMBUTIR TIPO CALHA ALETADA PARA 2 LÂMPADAS LED TUBULAR 10 W	UND	10,00
9.32	SINAPI 97607	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	8,00
9.33	C1669	LUMINÁRIA PAREDE, TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UND	3,00
10.0		LOUÇAS E EQUIPAMENTOS		
10.1	SINAPI 100878	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA, LOUÇA BRANCA - PADRÃO ALTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	3,00
10.2	SINAPI 86895	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
10.3	SINAPI 86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
10.4	SINAPI 86901	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
10.5	SINAPI 86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
10.6	SINAPI 86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	11,00
10.7	SINAPI 86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
10.8	SINAPI 86910	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00
10.9	SINAPI 86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	6,00
10.10	SEINFRA C2271	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UND	10,00
10.11	SINAPI 86877	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	15,00
10.12	SINAPI 86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00
10.13	SINAPI 86887	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	16,00
10.14	COMPOSIÇÃO 08	BANCADA EM GRANITO POLIDO	UND	4,00
10.15	SINAPI 100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	
10.16	ORSE S08211	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA ASPEN, REF. 1984 C35 DA DECA OU SIMILAR	UND	
11.0		CALÇADA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025 emitida



Certidão nº 1452652/2025

09/05/2025, 08:09

Chave de impressão: cC0Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando - RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024

SÃO FERNANDO
 Habilitado pelo seu termo

000378
 FIC
 Proc. Nº 25/2025
 Ass. [assinatura]

11.1	SINAPI 103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M²	91,23
11.2	SINAPI 92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M²	114,04
11.3	SINAPI 101094	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	48,91
11.4	ORSE 5059985	PASTA DE CIMENTO PORTLAND, ESPESSURA 1MM	M²	
12.0		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.1	SINAPI 89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	1,50
12.2	SINAPI 89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	2,00
12.3	SINAPI 89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	M	8,00
12.4	SINAPI 96747	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 20 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
12.5	SINAPI 96748	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 25 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	1,00
12.6	SINAPI 96749	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 32 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UND	3,00
12.7	SINAPI 89397	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
12.8	SINAPI 89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
12.9	SINAPI 89419	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	2,00
12.10	SINAPI 94496	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UND	1,00
13.0		INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.1	SINAPI 89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	8,00
13.2	SINAPI 89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	15,00

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando – RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025 emitida



Certidão nº 1452652/2025
 09/05/2025, 09:09
 Chave de Impressão: c00Ay

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



Fls. 000379

Proc. Nº 25/2025

Ass.

13.3	SINAPI 89801	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	3,00
13.4	SINAPI 89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00
13.5	SINAPI 89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
13.6	SINAPI 89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
13.7	SINAPI 89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00
13.8	SINAPI 97897	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UND	1,00
14.0		INSTALAÇÕES ÁGUA PLUVIAIS		
14.1	SINAPI 89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	8,00
14.2	SINAPI 89589	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UND	4,00
15.0		PISO		
15.1	SINAPI 95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	13,38
15.2	SINAPI 88476	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	M²	13,38
15.3	C2234	REVESTIMENTOS DE PISOS C/GRANILITE	M²	4,96
15.4	SINAPI 87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M²	3,29
16.0		IMPERMEABILIZAÇÃO		
16.1	SINAPI 98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	40,71

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025 emitida



Certidão nº 1452652/2025

09/05/2025, 09:09

Chave de Impressão: cCoAy

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas

São Fernando/RN, 29 de abril de 2025.

Poder Executivo. Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando – RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
 www.saofernando.rn.gov.br

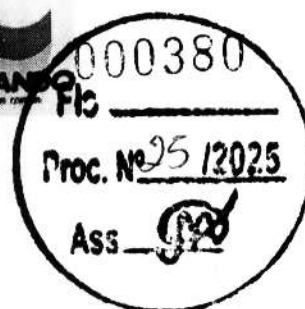




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
 CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ 08.096.612/0001-31
 GESTÃO 2021 - 2024



gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO FERNANDES
 Data: 29/04/2025 11:46:39-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>



PAULO FERNANDES
 Engenheiro Civil
 CREA: 210217572-3
 ART de Fiscalização nº RN20230574627

gov.br Documento assinado digitalmente
KLEDY GARCIA BEZERRA
 Data: 29/04/2025 11:52:42-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KLEDY GARCIA BEZERRA
 Secretário Municipal de Transportes, Serviços e Mobilidade Urbana
 CPF: 058.776.184-90

GENILSON MEDEIROS
 Assinado de forma digital por GENILSON MEDEIROS
 MAIA:45547424404 MAIA:45547424404

GENILSON MEDEIROS MAIA
 Prefeito Municipal
 CPF: 455.474.244-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1452652/2025, em 09/05/2025 emitida



Poder Executivo, Rua Cap. João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando – RN.
 E-mail: pmsfrn@gmail.com Tel.: (84) 3428 - 0001
www.saofernando.rn.gov.br

Certidão nº 1452652/2025
 09/05/2025, 09:09

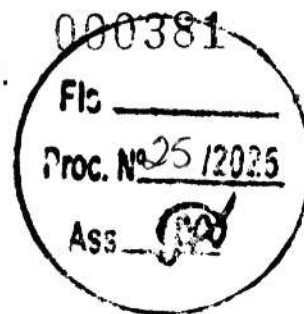
Chave de Impressão: cC0Ay
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/04/2025 e contém 9 folhas





**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS (SEAGEP)**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.883.801/0001-52 com sede na Rua Antônio Pinto, nº 10, Centro – Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000 prestou serviços para a Prefeitura Municipal de São José do Seridó, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, situada na Rua Vicente Pereira, 87 – São José do Seridó/RN, nos serviços de **CORTE DE TERRA E PREPARO DE SOLO DA SAFRA 2023; SILAGEM; E REPARAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

Atestamos ainda, que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

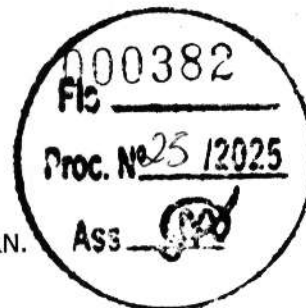
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT	UNID
01	SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS E PREPARO DE SOLOS PARA O PLANTIO DA SAFRA 2023, COM USO DE MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75CV, TRAÇÃO 4X4, IMPLEMENTO AGRÍCOLA GRADE ARADORA DE COMANDOS HIDRÁULICOS COM 14 DISCOS OU ACIMA. DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.	HR	350
02	SERVIÇOS DE APOIO AO PROGRAMA DE SILAGENS	HR	150



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS (SEAGEP)**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76



	COM USO DE MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75CV, COM ENSILADEIRA DE TRÊS LINHAS OU MAIS, OU AINDA ESTACIONÁRIAS. DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.		
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E REPARO E CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MÁQUINAS DO TIPO TRATOR, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75CV, TRAÇÃO 4X4, LÂMINA E SCRAP. DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.	HR	250

São José do Seridó, 18 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ALLINE DANTAS DE MEDEIROS
Data: 18/12/2023 10:16:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS (SEAGEP)**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 37.883.801/0001-52 com sede na Rua Antônio Pinto, nº 10, Centro – Olho D'água do Borges/RN, CEP: 59.730-000 prestou serviços para a Prefeitura Municipal de São José do Seridó, inscrita no CNPJ sob o nº 08.096.083/0001-76, situada na Rua Vicente Pereira, 87 – São José do Seridó/RN, nos serviços de **CORTE DE TERRA E PREPARO DE SOLO DA SAFRA 2023; SILAGEM; E REPARAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.**

Atestamos ainda, que tais serviços foram realizados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

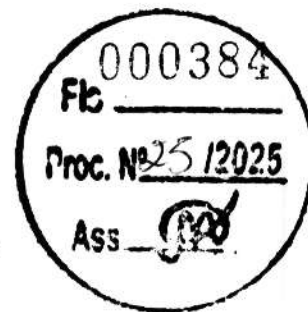
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANT	UNID
01	SERVIÇOS DE CORTE DE TERRAS E PREPARO DE SOLOS PARA O PLANTIO DA SAFRA 2023, COM USO DE MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75CV, TRAÇÃO 4X4, IMPLEMENTO AGRÍCOLA GRADE ARADORA DE COMANDOS HIDRÁULICOS COM 14 DISCOS OU ACIMA, DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.	HR	350
02	SERVIÇOS DE APOIO AO PROGRAMA DE SILAGENS	HR	150



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
GESTÃO DE PESSOAS (SEAGEP)**

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76



	COM USO DE MÁQUINA DO TIPO TRATOR COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75CV, COM ENSILADEIRA DE TRÊS LINHAS OU MAIS, OU AINDA ESTACIONÁRIAS. DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.		
03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E REPARO E CONSTRUÇÃO DE PEQUENOS AÇUDES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, COM MÁQUINAS DO TIPO TRATOR, COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75CV, TRAÇÃO 4X4, LÂMINA E SCRAP. DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, MANUTENÇÃO DOS IMPLEMENTOS E OPERADORES DE MÁQUINAS FICAM POR CONTA DA CONTRATADA.	HR	250

São José do Seridó, 18 de dezembro de 2023.

gov.br

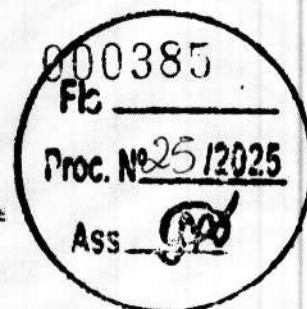
Documento assinado digitalmente
ALLINE DANTAS DE MEDEIROS
Data: 18/12/2023 10:16:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
CNPJ: 08.096.083/0001-76



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

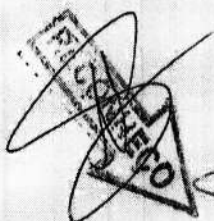


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.801/0001-52, prestou satisfatoriamente os serviços de corte de terra (com e sem operador) de 1300 horas (mil e trezentas) horas, para o município de Patu/RN,

Sem nada mais a declarar, fizemos a presente.

Patu/RN, 02 de Dezembro de 2022.



Rivelino Câmara
CPF: 565.187.574-34
Prefeito Municipal

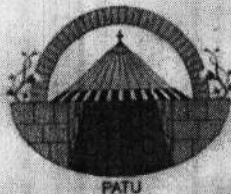
Cartório Único de Patu/RN
Av. Antonio Suassuna, 118 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99812-1954

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
RIVELINO CÂMARA

Selo Digital: RN202200840940015782ZVI

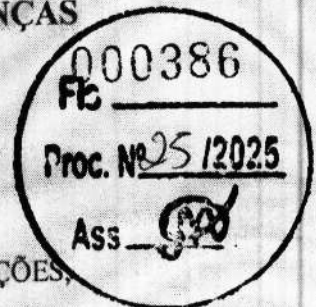
Confira a autenticidade em <http://selodigital.rn.jus/selo>
20 de Dezembro de 2022 - 14:20:57

A1335486 MACKELL DANTAS ROCHA DE LIRA
TABILÃO SUBSTITUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram presente que a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.801/0001-52, prestou satisfatoriamente os serviços de **AQUISIÇÃO DE PEDRA DE PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO (PEDRA GRANÍTICA)**, na quantidade de 2.000 miheiros (dois mil) milheiros e 20.000 m (vinte mil) metros, para os serviços de calceteiro visando atender às necessidades do município de PATU/RN.

Especificações dos serviços:

- Aquisição de pedra de paralelepípedo granítico: 2.000 milheiros.
- Aquisição de meio-fio de pedra granítica: 20.000 metros

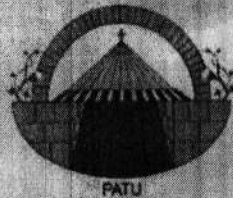
Sem nada mais a declarar, fizemos a presente.



Rivelino Câmara
Prefeito Municipal
CPF: 565.187.574-34



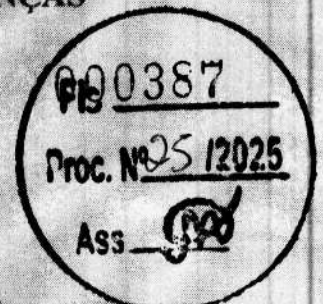
Patu/RN, 20 de fevereiro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DA OBRA



O ABAIXO ASSINADO, APÓS O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE "AQUISIÇÃO DE PEDRA DE PARALELEPÍPEDO E MEIO-FIO (PEDRA GRANÍTICA)."

A EMPRESA JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRLI, SITUADA NA RUA ANTONIO PINTO, Nº 10, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.883.801/0001-52 E NO CREA Nº 2000068315, E TEM COMO SÓCIO DIRIGENTE O SR. GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA, PROPRIETARIO ADMINISTRADOR, EXECUTOU OS SERVIÇOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.

RECONHEÇO

Rivelino Câmara
Prefeito Municipal
CPF: 565.183.574-34

Cartório Unico de Patu/RN
Av. Antonio Suassuna, 65 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 33612-1054

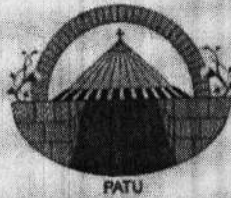
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
RIVELINO CÂMARA

Selo Digital: RN202300940940005580JJZ
Confira a autenticidade em: <http://selodigital.tfn-pa/seo>
18 de Maio de 2022 - 16:39:19

AJ007445 MARCELL DANTAS ROCHA DE LIRA
TABELIAO E INSTRUTIVO



Patu/RN, 20 de fevereiro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

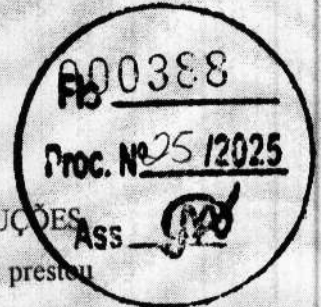
Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram presente que a empresa **IQ CONSTRUÇÕES** **SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.801/0001-52, prestou satisfatoriamente os serviços de **MÃO DE OBRA**, para reparos, consertos, adaptações e manutenção na infraestrutura urbana e prédios públicos a serem realizados no município de PATU/RN.

Especificações dos serviços realizados:

- Manutenção Predial (**Pedreiro**) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica piso; pequenos serviços de instalações elétricas e hidrossanitários; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares.
- Manutenção Predial (**Servente de Pedreiro**) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Alvenaria de elevação; Chapisco reboco e emassamento; forro de gesso e retoques; Construção de caixa de concreto; Aplicação de cerâmica e piso Pequenos serviços de instalações elétricas e hidro sanitárias; Reparo em telhados, inclusive substituição de telhas e capotes quebrados, e serviços similares.
- Manutenção Predial (**Pintor**) a serem contratados para a execução das atividades, consistirá especificamente, em: Pintura interna com emassamento, de paredes em alvenaria e divisórias de blocos de Gesso em tinta PVA látex; Pintura com emassamento de esquadrias de madeira em esmalte sintético; Pintura de fachada com tinta PVA látex e acrílica; Pintura de tetos, marquises e platibandas com tinta PVA látex; Pintura de grades de ferro com esmalte sintético; Serviços de raspagem, emassamento e aplicação de líquido selador e líquido Anticorrosivo; Lavagem de pastilha, e serviços similares.
- Serviço de mão de obra de calceteiro, com aquisição de pedra de paralelepípedo.
- Serviço de **serralheiro**, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas.
- Serviços de manutenção de rede de esgoto e galerias pluviais nas vias públicas, com todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços.
- Serviços de remoção de entulhos (enchimento manual de caçamba e do scraper do trator) em diversas ruas do município, compreendendo também a retirada de galhos de árvores, limpeza do matadouro, com todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços.



Patu/RN, 05 de janeiro de 2022

000389
Proc. Nº 25/2025
Ass. 

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
E ADMINISTRAÇÃO DE BENS
MUNICIPAIS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONSTITUÍDO POR: ELINO CÂMARA, Presidente, e membros: [Nomes não legíveis]

RESOLVU: 1º) Aprovar o Edital de Licitação nº 001/2025, para contratação de [Descrição do objeto não legível];

2º) Designar a Comissão de Licitação, composta por: [Nomes não legíveis];

3º) Determinar a publicação do Edital no Diário Oficial do Município de Patrimônio e Administração de Bens Municipais;

4º) Determinar a abertura de envelopes no dia [Data não legível] às [Horas não legíveis];

5º) Determinar a realização de sessão pública para abertura dos envelopes e julgamento das propostas;

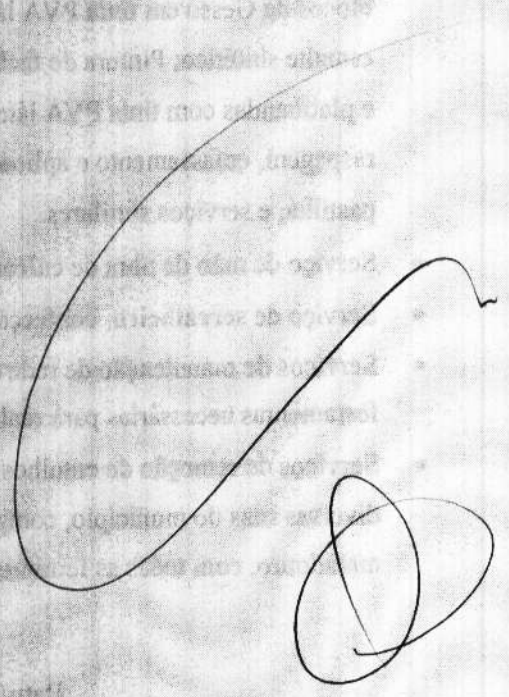
6º) Determinar a publicação do resultado no Diário Oficial do Município;

7º) Determinar a contratação da empresa vencedora, observadas as condições do Edital;

8º) Determinar a publicação do contrato no Diário Oficial do Município;

9º) Determinar a publicação do contrato no Diário Oficial do Município;

10º) Determinar a publicação do contrato no Diário Oficial do Município;



Cartório Único de Patrimônio
Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99612-1054

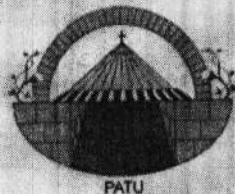
conheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

ELINO CÂMARA

o Digital: RN202300940940005585KQM

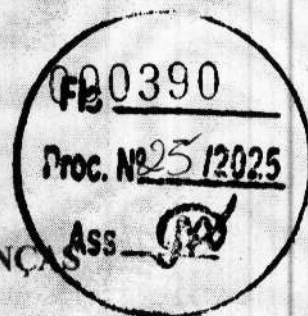
19 de Maio de 2025





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



- Serviços de poda de árvores nas vias públicas deste município, com todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços.
- Serviço de manutenção e limpeza de praças e academias da cidade, com todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços.
- Serviço de jardinagem de plantas ornamentais e irrigação e preparação do solo, com todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços.
- Serviços de motorista de veículo automotor.

Sem nada mais a declarar, fizemos a presente.



Rivelino Câmara
Prefeito Municipal
CPF: 565.187.574-34

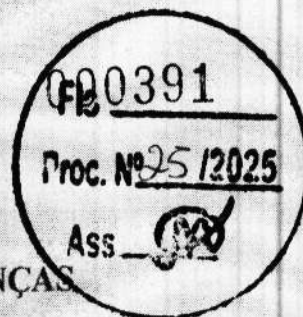


Patu/RN, 05 de janeiro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



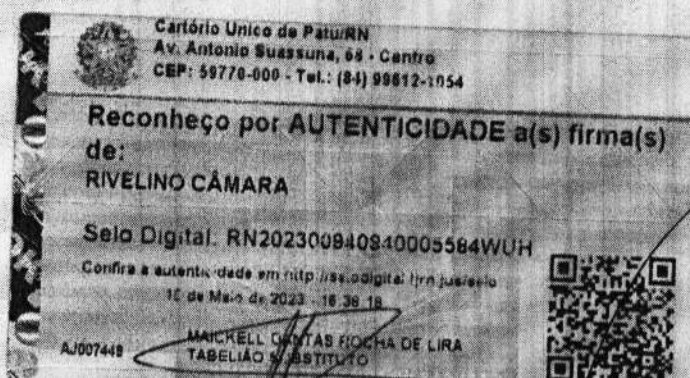
TERMO DEFINITIVO DE RECEBIMENTO DA OBRA

O ABAIXO ASSINADO, APÓS O ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS DE **"(MÃO DE OBRA)."**

A EMPRESA JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRLI, SITUADA NA RUA ANTONIO PINTO, Nº 10, CENTRO, OLHO D'ÁGUA DOS BORGES/RN, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.883.801/0001-52 E NO CREA Nº 2000068315, E TEM COMO SÓCIO DIRIGENTE O SR. GABRIEL GUILHERME FERREIRA MOURA, PROPRIETARIO ADMINISTRADOR, EXECUTOU OS SERVIÇOS SATISFATORIAMENTE, NÃO EXISTINDO EM NOSSOS REGISTROS FATOS QUE DESABONEM SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS.



Rivelino Câmara
Prefeito Municipal
CPF: 565.187.574-34





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 024/2025

Razão Social: JQ CONSTRUÇOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA

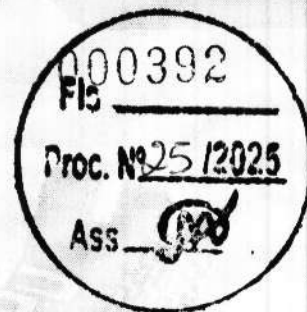
CNPJ Nº: 37.883.801/0001-52

Inscrição Municipal Nº: ***

Nome fantasia: JQ CONSTRUÇOES

Endereço: TV POMPEU TEIXEIRA, 93, CENTRO, PATU-RN

CEP: 59.770-000



Atestamos, a pedido do interessado acima qualificado, que o mesmo executou satisfatoriamente quanto a qualidade e pontualidade os serviços de:

- **CONTRATO 16102/2023-CPL** – Sistema de registro de preços para a contratação de empresa do ramo da construção civil para executar serviços de pequenos e medio reparos em construções do municipio de juazeirinho.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
3	AJUDANTE DE PINTOR (HORISTA).	HORA	2400
5	AUXILIAR DE PEDREIRO (HORISTA).	HORA	2400
7	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA).	HORA	2400
9	AUXILIAR DE AZULEJISTA (HORISTA).	HORA	2400
11	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIROHIDRAULICO (HORISTA).	HORA	2400

Obs: horas com termo aditivo

Registramos, ainda, que a mesma cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Juazeirinho-PB, 14 de julho de 2025.

gov.br

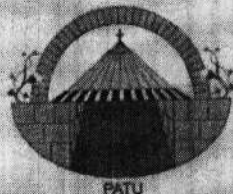
Documento assinado digitalmente
JOSE ELTON SOUTO MEDEIROS
Data: 14/07/2025 09:42:59-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JOSE ELTON SOUTO MEDEIROS
GESTOR DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 045-C/2024



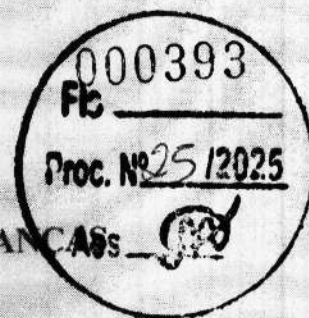
JUAZEIRINHO

**ORGULHO DE
VIVER AQUI**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram presente que a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.801/0001-52, prestou satisfatoriamente os serviços de **LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS**, (com operador e combustível), na quantidade total de 4650 horas (quatro mil e seiscentos e cinquenta) horas, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva visando atender às necessidades do município de PATU/RN.

Especificações das maquinas locados:

- **Escavadeira hidráulica sobre esteiras:** caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp.
- **Trator de esteiras:** potência 100 hp, peso operacional 9,4 t, com lâmina 2,19 m².
- **Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso:** potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m.
- **Motoniveladora:** potência 108 kw, peso operacional 16,7 t, largura da lâmina 3,7 m.
- **Pá mecânica:** potência 105 kw, peso operacional 12 t, capacidades da caçamba 1,7-5 m³.
- **Retroescavadeira:** potência 66 kw, peso operacional 7990 kg.

Sem nada mais a declarar, fizemos a presente.

RECONHEÇO

Rivelino Câmara
Prefeito Municipal
CPF: 565.187.574-34

Cartório Único de Patu/RN
Av. Antonio Suassuna, 68 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99812-1054

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
RIVELINO CÂMARA

Selo Digital: RN202300940940005578RIK
Confira a autenticidade em <http://selo.digital.rrn.jus.br/no>
19 de Maio de 2023 - 16:08:19

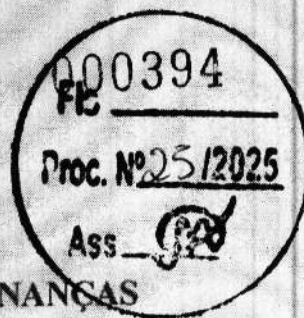
AJ007443
MAICKEL DANTAS ROCHA LIMA
TABELIAO SUBSTITUTO

Patu/RN, 05 de janeiro de 2022



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Av. Antônio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211 | prefeiturapatu@gmail.com
C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizeram presente que a empresa JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.883.801/0001-52, prestou satisfatoriamente os serviços de **LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS**, (com operador e combustível), na quantidade total de 4650 horas (quatro mil e seiscentos e cinquenta) horas, para os serviços de manutenção preventiva e corretiva visando atender às necessidades do município de PATU/RN.

Especificações das maquinas locados:

- **Escavadeira hidráulica sobre esteiras:** caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 t, potência bruta 155 hp.
- **Trator de esteiras:** potência 100 hp, peso operacional 9,4 t, com lâmina 2,19 m³.
- **Rolo compactador vibratório de um cilindro aço liso:** potência 80 hp, peso operacional máximo 8,1 t, impacto dinâmico 16,15 / 9,5 t, largura de trabalho 1,68 m.
- **Motoniveladora:** potência 108 kw, peso operacional 16,7 t, largura da lâmina 3,7 m.
- **Pá mecânica:** potência 105 kw, peso operacional 12 t, capacidades da caçamba 1,7-5 m³.
- **Retroescavadeira:** potência 66 kw, peso operacional 7990 kg.

Sem nada mais a declarar, fizemos a presente.

RECONHEÇO

Rivelino Câmara
Prefeito Municipal
CPF: 565.187.574-34

Cartório Único de Patu/RN
Av. Antonio Suassuna, 54 - Centro
CEP: 59770-000 - Tel.: (84) 99812-1054

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)
de:
RIVELINO CÂMARA

Selo Digital: RN202300940940005578RIK
Confira a autenticidade em: <http://selo.digital.br/njui/selo>
18 de Maio de 2022 - 16:38:15

AJ007443
MARCIELLE D. VAS. ROCHA L. S. LIRA
TABELIÃO SUBSTITUTO



OUTROS COMPROVANTES

000396

FE

Proc. Nº 25/2023



REDESIM - RN

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

Protocolo Junta
200250302



NIRE

XXX

Cad. Natureza Jurídica
Ass 220

Protocolo Redesim
RNP2006274024



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
315	315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: Gabriella Jales Dantas

Nome: GABRIELLA JALES DANTAS | Telefone de contato: (84) 99577467 | Email: jqempreendimentos@gmail.com

Local: Olho d'Água do Borges - RN | Data: 14/07/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO PADRÃO - Determinado pelo DREI

Declara, sob as penas da lei, que o instrumento anexado contém apenas cláusulas geradas pelo sistema, conforme anexos da IN nº 62, de 2019, e que concordo com o uso do instrumento padronizado para arquivamento do ato, nos termos do § 3º do art.42 da Lei nº 8.934, de 1994?

- ☐ Sim
- ☐ Não

Assinar caso esteja utilizando instrumento padrão: _____

4- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:

____/____/____

Local:

Carimbo e Assinatura:

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

A Empresa **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI**, estabelecido(a) na RUA ANTONIO PINTO, 10, CENTRO, Olho d'Água do Borges - RN, CEP: 59730-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Olho d'Água do Borges - RN, 10/07/2020

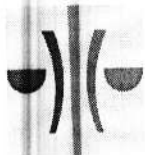

GABRIELLA JALES DANTAS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2020 14:15 SOB Nº 20200236814.
PROTOCOLO: 200236814 DE 28/07/2020 10:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003249743. NIRE: 24600137368.
JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/07/2020
www.redesim.rn.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIDÃO ESTADUAL

Data Emissão
23/07/2025

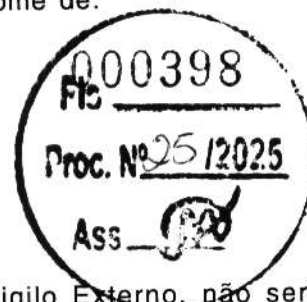
Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO 7949002/2025

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: JQ CONSTRUCOES, SERVICOS E COMERCIO LTDA
CPF/CNPJ: 37.883.801/0001-52
Endereço: v. Pompeu Teixeira, 93, Centro, Patu/RN, 59770-000



Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 23/07/2025 10:39. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 645cb189eaa73be23fc1124b74022cca

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://certidoes.tjrn.jus.br/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 23 de Julho de 2025 às 10:39